



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2023 - GP

CRATO - CE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Universidade Regional do Cariri - URCA, através do Ofício nº 486/2023 - GR, requisitando a cessão do servidor municipal, Sr. **FRANCISCO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ressarcimento para origem, pelo período de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o servidor público municipal, Sr. **FRANCISCO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 326.691.943-20, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; a **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, para exercer suas funções no Curso de Medicina - MedURCA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - CPS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPS/PGM/SEAD****Processo nº 2023.09.04.01-CPS/PGM/SEAD.****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 4.022/2023.**

O MUNICÍPIO DO CRATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Administração, ambos com sede no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de Município, com fundamento na Lei Municipal nº. 4.022, de 27 de abril de 2023 e na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas que regem a matéria, assim como pelo disposto no presente Edital, torna público aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – CPS/PGM/SEAD - Credenciamento de entidades e instituições sem fins lucrativos, nos termos da legislação acima, para receber doações de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, especificados na relação constante do Anexo Único, da Lei Municipal nº. 4.022/2023, que é parte integrante do presente edital, referidos bens deverão ser desmontados para reaproveitamento da matéria-prima com que foram confeccionados, ficando proibido o conserto para posterior alienação.

2.1.Poderão participar do Chamamento Público todas as organizações da Sociedade Civil nos termos do art. 1º da Lei nº 13.019/2014 e ainda, conforme o Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP, de 26 de maio de 2017, os bens móveis deverão ser desmontados para aproveitamento da matéria-prima com que foram confeccionados, ficando proibido o conserto para posterior alienação, os bens móveis estão descritos no anexo único da Lei Municipal nº. 4.022 de 27 de abril de 2023.

2.2.O Chamamento Público ficará disponível à manifestação dos interessados, com sede e operação no Município de Crato/CE, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do da data do início da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado caso não ocorra a doação de todos os bens.

2.3.Este Edital poderá ser acessado no site <https://crato.ce.gov.br> e Diário Oficial do Município <https://mail.crato.ce.gov.br/diariooficial/?p=>. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, Procuradoria Geral do Município de Crato sito no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, nesta cidade, CEP: 63.100-347 das 08h30min às 16h30min.

2.4.Dúvidas a respeito do objeto desta seleção, poderão ser esclarecidas com a Comissão Permanente de Seleção localizada na Procuradoria Geral do Município de Crato, sito no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, nesta cidade, CEP: 63.100-347 das 08h30min às 16h30min.

2.5.Neste Chamamento Público é vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de dirigentes, indivíduos que sejam cônjuges ou parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º grau, de empregados do Município de Crato ou de servidores ele cedidos.

3.1.DO OBJETO: Credenciamento de entidades e instituições sem fins lucrativos, elegíveis nos termos da Lei nº. 13.019/2014 e ainda, conforme o Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP, de 26 de maio de 2017, para receber doações de bens inservíveis, conforme Lei Municipal nº. 4.022 de 27 de abril de 2023.

3.2.Dos bens a serem declarados inservíveis, todos descritos no anexo único da lei nº. 4.022/2023, parte integrante do presente edital.

3.3.Os bens, objeto da doação, encontram-se nas secretarias administrativas do Município de Crato.

3.4.Não será permitida até a conclusão do processo de destinação a retirada de nenhum bem.

3.5.DA ENTREGA DOS BENS: será encaminhada através dos servidores do município através de veículos oficiais ou se necessário a solicitação da retirada dos bens pela entidade ganhadora.

3.6.Caso o donatário não atender as solicitações administrativas que retire os bens doados no prazo convencionado poderá ter a doação revogada e os bens serem destinados a outro interessado.

3.7Pode ser selecionada mais de uma entidade, sendo que o processo de escolha dos bens inservíveis, se dará por meio do Departamento de Material e Patrimônio que procurará fazer a divisão equitativa e/ou por sorteio.

4.1. O Chamamento Público e os procedimentos para a doação obedecerão a Lei nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 2605001/2017-GP/2017, Lei Municipal nº. 4.022/2023, e a legislação correlata, nos termos deste Edital.

5.1. O acesso ao credenciamento é livre para todas as entidades e instituições sem fins lucrativos, cuja natureza jurídica seja compatível com o objeto do presente Credenciamento, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, ficando aberto para credenciamento a partir da data da publicação do presente edital até 30 (trinta) dias após a sua publicação, podendo ser prorrogado caso não ocorra a doação de todos os bens.

6.1.A entidade interessada na doação de bens inservíveis deverá apresentar os seguintes documentos com vistas ao seu credenciamento:

a)Requerimento formal, contendo o nome, CNPJ, endereço, natureza jurídica da entidade, conforme o modelo de Requerimento para Chamamento Público – anexo II deste edital;

b)Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, e sua qualificação (nome, domicílio, CPF, RG);

c)Ato de nomeação ou procuração da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação dos Bens.

d)Estatuto da instituição;

e)Ata da última eleição da diretoria; (se for o caso)

f)Declaração de enquadramento como instituição filantrópica; (se for o caso)

g)Declaração de utilidade pública.

h)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e aos débitos trabalhistas;

i)Certidão de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal, ou declaração no sentido de que a entidade é isenta do recolhimento de tributos, com a respectiva comprovação;

6.2.Os documentos e comprovações discriminados nas alíneas “a” e “b” deverão ser apresentados por todos os interessados, sendo que os documentos e comprovações discriminados nas alíneas “c” a “i” deverão ser apresentados quando couber, considerando a natureza jurídica da entidade.

6.3.O envelope contendo a documentação, nos termos do exigido no presente Edital deverá ser PROTOCOLADO junto a Procuradoria Geral do Município de Crato, aos cuidados da Comissão Permanente de Seleção, sito no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, nesta cidade, CEP: 63.100-347 das 08h30min às 16h30min, em envelope lacrado.

6.4.Quando os documentos forem entregues em cópia, sem autenticação em cartório, ou sem autenticação efetuada pelo empregado que os recebeu, a entidade poderá ser convocada pela Comissão Permanente de Seleção, que designará data e hora para a apresentação dos originais.

7.1.A vigência deste Chamamento Público é de 40(dias) dias, prorrogável por igual período, desde que os bens inservíveis não sejam doados no prazo de vigência.

7.2 O prazo para inscrições com a entrega da documentação de habilitação é de 30 (dias), contados apartir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital.

8.1.A solicitação e a documentação recebida passarão por análise, cuja habilitação da interessada observará o atendimento dos requisitos legais.

8.2.O resultado do julgamento da documentação será divulgado em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, podendo ser apresentado recurso em face do resultado do julgamento da documentação em até 02 (dois) úteis após a divulgação, após o julgamento dos recursos, se houver, será divulgado o resultado final.

8.3.O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério do Gestor do MAPP (Monitoramento de Ações e projetos Prioritários) -SEAD.

8.4.As entidades habilitadas para compor cadastro, objeto deste edital, serão atendidas observando a disponibilidade dos itens solicitados no Termo de Chamamento Público. Havendo mais de uma entidade habilitada interessada o Departamento de Material e Patrimônio procurará fazer a divisão equitativa e/ou por sorteio.

9.1.Os INTERESSADOS poderão requer junto a Comissão Permanente de Seleção, sito no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, nesta cidade, CEP: 63.100-347 das 08h30min às 16h30min, a qualquer tempo a relação dos credenciados, e o resultado preliminar dos credenciamentos, com seu respectivo número de protocolo;

9.2.A publicação do resultado do credenciamento será realizada no Diário Oficial do Município de Crato/CE.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1.As decisões acerca dos requerimentos serão informadas diretamente aos interessados ou divulgadas no Diário Oficial do Município de Crato/CE, após o prazo de que trata o subitem 8.2 deste Edital.

10.2.O Município de Crato/CE reserva-se o direito de adiar, revogar, ou alterar as condições do Chamamento Público para atender as situações imprevistas e que atendam o interesse público, sem que do seu ato assista aos interessados qualquer direito ao pleito de indenização.

10.3.A participação no Chamamento Público implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.4.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção.

10.5.Os bens mencionados no anexo único da Lei Municipal nº. 4.022/2023, parte integrante deste Edital, serão doados no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

10.6.O donatário é o responsável exclusivo pela destinação dos bens doados, devendo observar a legislação que rege a matéria, ficando o Município de Crato/CE eximido de qualquer responsabilidade relativa ao emprego desses bens após concretizada a doação.

10.7.Fica eleito o foro da Comarca do Município de Crato/CE, para dirimir quaisquer controvérsias que decorram direta ou indiretamente do presente Chamamento Público.

11.1.As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las.

11.2.Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

f)Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I- Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II- Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

g)A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 13.019/2014 e dos princípios gerais de direito.

13- DO FORO

13.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Crato/CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento

Crato/CE, 24 de outubro de 2023

Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de administração

ANEXO I

CONTRATO DE DOAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPS/PGM/SEAD

CONTRATO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº.../..., QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E A OSC

O MUNICÍPIO DO CRATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.587.975/0001-07, através da Secretaria Municipal de Administração, ambos com sede no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de Município, com fundamento na Lei Municipal nº. 4.022, de 27 de abril de 2023 e na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas que regem a matéria, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, senhor, brasileiro, casado/solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF nº, residente e domiciliado à, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado como CONTRATADA a OSC: , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com endereço a 3.7., CEP, neste ato representado pelo Sr., nacionalidade brasileira, portador do RG nº e CPF nº, residente a Rua PR, CEP, e em observância às disposições da Lei nº. 13.019/2014 e ainda, conforme o Decreto Municipal nº. 2605001/2017-GP, de 26 de maio de 2017, e ainda, conforme Lei Municipal nº. 4.022 de 27 de abril de 2023 e no que couber a legislação correlata, nos termos deste Edital, resolvem celebrar o presente Contrato de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação, pelo(a) DOADOR(A), de bens inservíveis conforme condições e quantidades especificadas na Lei Municipal nº. 4.022 de 27 de abril de 2023.

2.CLAUSULA SEGUNDA - DO ÔNUS E/OU ENCARGO

2.1 . Fica estabelecido

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de .../.../. e encerramento em .../.../....

4.CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1.Caberá à DONATÁRIA:

- Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
- Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
- Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

4.2.Caberá ao DOADOR(A):

- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);
- Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;
- Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

- Manter as condições de qualificação exigidas anteriormente à doação;
- Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio da DONATÁRIA, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

5.CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

5.1.É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

6.CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

6.1.Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

7.CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1.Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado.

8.CLÁUSULA OITAVA - Da conduta de prevenção de fraude e corrupção

8.1.As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las.

8.2.Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a)“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

f)Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I- Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II- Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

g)A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

9.CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1.Os bens doados estão sendo ofertados pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

9.2.A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

9.3.Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

9.4.O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

9.5.O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A).

9.6.O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

9.7.As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

9.8.A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

9.9.O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Crato/CE.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

....., de de 2023

DONATÁRIO(A)

DOADOR(A)

Testemunhas:

Nome: RG/RF: CPF:

Nome: RG/RF: CPF:

ANEXO II

À Comissão Permanente de Seleção do Município de Crato/CE

REQUERIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO 001/2023-CPS/PGM/SEAD

1.1.Objeto: Credenciamento de entidades e instituições sem fins lucrativos, elegíveis nos termos do Lei Municipal nº. 4.022 de 27 de abril de 2023 e da Lei Federal nº. 13.019/2014, para receber doações de bens inservíveis,.

A empresa _____, com sede _____ sob CNPJ nº _____
_____/_____, neste ato representada por _____, vem através deste, apresentar documentação de habilitação em atendimento ao item 06 do edital, para credenciamento perante ao Chamamento Público 001/2023- CPS/PGM/SEAD.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Local e data

(Nome, CPF/RG nº e assinatura do responsável legal)

Observação: Ao redigir o presente Documento, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

LEI Nº 4.022/2023**CRATO - CE, 27 DE ABRIL DE 2023.**

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a doação que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, especificados na relação constante do Anexo Único, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei será operacionalizada através da publicação de Edital de Chamamento Público, que será disponibilizado pela Comissão Permanente de Seleção, componente da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Os bens móveis descritos no Anexo Único da presente Lei, sucateados e inservíveis, deverão ser desmontados para reaproveitamento da matéria-prima com que foram confeccionados, ficando proibido o conserto para posterior alienação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 4.022/2023

LISTA DOS INSERVÍVEIS – PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
DESCRIÇÃO	TOMBO
ANTENA DE INTERNET ARAÚJO SAT	SEM TOMBO
APARADOR DE GRAMA	SEM TOMBO
APARELHO DE DVD	42893
APARELHO DE DVD	6168
APARELHO DE FAX	21999
APARELHO DE FAX	24143
APARELHO DE FAX	55495
APARELHO DE SOM	SEM TOMBO
APARELHO DE SOM	SEM TOMBO
APARELHO DE SOM	SEM TOMBO
APARELHO DE SOM	SEM TOMBO
APARELHO DE SOM	311737
AR CONDICIONADO	48798
AR CONDICIONADO	47634
AR CONDICIONADO	59317
AR CONDICIONADO	29985
AR CONDICIONADO	52622
AR CONDICIONADO	29522
AR CONDICIONADO	30161
AR CONDICIONADO	60029
AR CONDICIONADO	SEM TOMBO
AR CONDICIONADO	SEM TOMBO
AR CONDICIONADO ELETROLUX	59090
AR CONDICIONADO ELGIN 10.000 BTUS	56793
ARCONDICIONADO SPRINGER	29161
ARCONDICIONADO SPRINGER	34684
ARMARIO	SEM TOMBO
ARMARIO	SEM TOMBO
ARMARIO	59799
ARMARIO	SEM TOMBO
ARMARIO	SEM TOMBO
ARMARIO	SEM TOMBO
ARMARIO	SEM TOMBO
ARMARIO	27198
ARMÁRIO	11344
ARMÁRIO	48413

ARMÁRIO	30653
ARMÁRIO	30653
ARMÁRIO	770
ARMÁRIO	7740
ARMÁRIO	SEM TOMBO
ARMÁRIO	168428
ARMÁRIO	173733
ARMÁRIO	173727
ARMÁRIO	173117
ARMÁRIO	173118
ARMÁRIO	169841
ARMÁRIO	SEM TOMBO
ARMÁRIO	51060
ARMÁRIO	51006
ARMÁRIO	1362
ARMÁRIO	5560
ARMÁRIO	57181
ARMÁRIO	53148
ARMÁRIO	SEM TOMBO
ARMÁRIO	SEM TOMBO
ARMÁRIO	SEM TOMBO
ARMÁRIO	SEM TOMBO
ARMÁRIO	SEM TOMBO
ARMÁRIO	SEM TOMBO
ARMARIO 8 PORTAS	59085
ARMARIO BRANCO PARA COZINHA	48398
ARMÁRIO COM 12 COMPARTIMENTOS	SEM TOMBO
ARMÁRIO COM 12 COMPARTIMENTOS	SEM TOMBO
ARMARIO COM PORTA	1628
ARMARIO DE AÇO	1632
ARMARIO DE AÇO	62254
ARMARIO DE AÇO	SEM TOMBO
ARMARIO DE AÇO	SEM TOMBO
ARMARIO DE AÇO	13473
ARMARIO DE AÇO	SEM TOMBO
ARMÁRIO DE AÇO	SEM PLACA
ARMÁRIO DE AÇO	SEM PLACA
ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	32201
ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	29368
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	7709
ARMARIO DE AÇO C/2 PORTAS	25941
ARMARIO DE AÇO VITRINE	1193
ARMARIO DE COZINHA DE AÇO	25924
ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO	SEM TOMBO

ARMARIO DE FERRO	25023
ARMARIO DE FERRO	57483
ARMARIO DE FERRO	44155
ARMARIO DE FERRO	56893
ARMARIO DE FERRO	29812
ARMARIO DE FERRO	441
ARMÁRIO DE FERRO PARA ARQUIVOS	48099
ARMARIO DE MADEIRA	40882
ARMARIO DE MADEIRA	40882
ARMARIO DE MADEIRA	44960
ARMARIO DE MADEIRA	44196
ARMARIO DE MADEIRA	1274
ARMARIO DE MADEIRA	1797
ARMARIO DE MADEIRA	44170
ARMARIO DE MADEIRA	335348
ARMARIO DE MADEIRA	335349
ARMARIO DE MADEIRA	29823
ARMARIO DE MADEIRA	31937
ARMARIO DE MADEIRA	8883
ARMARIO DE MADEIRA	44190
ARMÁRIO FICHEIRO 16 PORTAS	SEM TOMBO
ARMARIO VITRINE	47637
ARMARIO VITRINE	27405
ARMARIO VITRINE	47647
ARMARIO VITRINE	1359
ARMARIO VITRINE	27405
ARMARIO VITRINE	47637
ARMARIO VITRINE	44161
ARMARIO VITRINE	44641
ARMARIO VITRINE	44641
ARMARIO VITRINE DE DUAS PORTAS C/VIDRO	59881
ARMÁRIOS	SEM TOMBO
ARMÁRIOS	SEM TOMBO
ARMÁRIOS	SEM TOMBO
ARQUIVO COM 04 GAVETAS	696
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	62591
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	SEM PLACA
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	SEM PLACA
ARQUIVO COM 4 GAVETAS CADA	SEM TOMBO
ARQUIVO COM 4 GAVETAS CADA	SEM TOMBO
ARQUIVO DE AÇO	29145
ARQUIVO DE AÇO	893
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	57168
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	44209

ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	44209
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	27797
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	27798
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	27794
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	56622
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	61208
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	27802
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	416
ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	SEM TOMBO
ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	26600
ARQUIVO EM AÇO	59974
ARQUIVO TIPO GAVETEIRO DE FERRO COM 03 GAVETAS	389
ARQUIVO TIPO GAVETEIRO DE FERRO COM 03 GAVETAS	390
ARQUIVO TIPO GAVETEIRO DE FERRO COM 03 GAVETAS	25982
ARQUIVO TIPO GAVETEIRO DE FERRO COM 03 GAVETAS	25987
BALANÇA	SEM TOMBO
BALANÇA	SEM TOMBO
BALANÇA	SEM TOMBO
BALANÇA	312392
BALANÇA	312387
BALANÇA DE 200KG	40813
BALANÇA DE 200KG	28040
BALANÇA INFANTIL	53431
BALANÇA INFANTIL	26306
BALANÇA PEDIATRICA	27369
BALCÃO DE MADEIRA	956
BANCO DE MADEIRA	24993
BANCO DE PLASTICO	SEM TOMBO
BANCO GIRATORIO	774
BANCO GIRATORIO	44208
BANCO PLÁSTICO	335352
BATEDEIRA	SEM TOMBO
BATEDEIRA WALITA	25182
BATERIA	SEM TOMBO
BATERIA HT	23961
BATEDEIRA	SEM TOMBO
BEBEDOIRO	58164
BEBEDOIRO	58164
BEBEDOIRO	63128
BEBEDOIRO	7290
BEBEDOIRO	SEM TOMBO
BEBEDOIRO	SEM TOMBO
BEBEDOIRO	25497
BEBEDOIRO	355732

BEBEDOURO	SEM TOMBO
BEBEDOURO	SEM TOMBO
BEBEDOURO C/2 TORNEIRAS	SEM TOMBO
BEBEDOURO C/2 TORNEIRAS	SEM TOMBO
BEBEDOURO COM 02 TORNEIRAS	SEM TOMBO
BEBEDOURO DE COLUNA	1162
BEBEDOURO DE PAREDE	SEM TOMBO
BEBEDOURO EM AÇO	25495
BEBEDOURO GRANDE DE AÇO INOX	SEM TOMBO
BEBEDOURO GRANDE INOX	SEM TOMBO
BEBEDOURO GRANDE INOX	SEM TOMBO
BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS	SEM TOMBO
BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS	65421
BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS	SEM TOMBO
BEBEDOURO INOX 2 (DUAS) TORNEIRAS	SEM TOMBO
BEBEDOUROS	26187
BEBEDOUROS	313932
BEBEDOUROS	55501
BEBEDOUROS	7290
BEBEDOUROS	SEM TOMBO
BEBEDOUROS	SEM TOMBO
BIOMBO	27448
BIOMBO	57221
BIOMBO	28623
BIOMBO	28611
BIRO	SEM TOMBO
BIRO	SEM TOMBO
BIRO	78349
BIRO	2347
BIRO	25148
BIRO	78480
BIRO	SEM TOMBO
BIRO	SEM TOMBO
BIRO	96487583
BIRO	26502
BIRO	96487570
BIRO	33645
BIRO	SEM TOMBO
BIRÔ	1752
BIRÔ	63374
BIRÔ	SEM TOMBO
BIRÔ	32967
BIRO COM 2 GAVETAS	25755
BIRO COM GAVETAS	52306

BIRO DE 3 GAVETAS	1867
BIRO DE FERRO	1363
BIRO DE MADEIRA	61700
BIRO DE MADEIRA	SEM TOMBO
BIRO DE MADEIRA	SEM TOMBO
BIRO DE MADEIRA	59328
BIRO DE MADEIRA	1909
BIRO DE MADEIRA	25041
BIRO DE MADEIRA	1922
BIRO DE MADEIRA	25123
BIRO DE MADEIRA	241
BIRO DE MADEIRA	25548
BIRO DE MADEIRA	26698
BIRO DE MADEIRA	57127
BIRO DE MADEIRA	44111
BIRO DE MADEIRA	45031
BIRO DE MADEIRA	44989
BIRO DE MADEIRA	52043
BIRO DE MADEIRA	44120
BIRO DE MADEIRA	44154
BIRO DE MADEIRA	44142
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	10805
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	45241
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	46950
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	46963
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	46991
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	54185
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	54188
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	54203
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	54232
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	54247
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	54264
BIRÔ DE MADEIRA E FERRO	54319
BIRÔ EM FERRO E MADEIRA	SEM TOMBO
BIRÔ EM MADEIRA	10701
BIRÔ EM MADEIRA	33755
BIRÔ MSDEIRA COM GAVETA	001638
BIRÔ MSDEIRA COM GAVETA	45850
BOMBA COSTAL	SEM TOMBO
BOMBA COSTAL	SEM TOMBO
BOMBA PARA BOLA	SEM TOMBO
CADEIRA	12809
CADEIRA	12811
CADEIRA	12811

[illegible]

CADEIRA	68009
CADEIRA	44283
CADEIRA	68186
CADEIRA	44274
CADEIRA	43866
CADEIRA	43762
CADEIRA	43719
CADEIRA	43837
CADEIRA	59118
CADEIRA	43837
CADEIRA	70066
CADEIRA	69090
CADEIRA	43238
CADEIRA	68937
CADEIRA	69021
CADEIRA	68926
CADEIRA	69005
CADEIRA	43104
CADEIRA	69013
CADEIRA	69069
CADEIRA	44469
CADEIRA	68967
CADEIRA	69190
CADEIRA	43245
CADEIRA	68996
CADEIRA	69054
CADEIRA	13387
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	70211
CADEIRA	70105
CADEIRA	69935
CADEIRA	66486
CADEIRA	67937
CADEIRA	70058
CADEIRA	70064
CADEIRA	70039
CADEIRA	66386
CADEIRA	69966
CADEIRA	68141

CADEIRA	68128
CADEIRA	69908
CADEIRA	66424
CADEIRA	68106
CADEIRA	70030
CADEIRA	67837
CADEIRA	67942
CADEIRA	67722
CADEIRA	44674
CADEIRA	69866
CADEIRA	67915
CADEIRA	70125
CADEIRA	67747
CADEIRA	69956
CADEIRA	66353
CADEIRA	66332
CADEIRA	68125
CADEIRA	67718
CADEIRA	68047
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	29703
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	60397
CADEIRA	28679
CADEIRA	29072
CADEIRA	60398
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	29350
CADEIRA	67336
CADEIRA	66390
CADEIRA	69153
CADEIRA	69874
CADEIRA	66590
CADEIRA	43111
CADEIRA	67145
CADEIRA	67146
CADEIRA	67298

CADEIRA	67291
CADEIRA	67305
CADEIRA	67250
CADEIRA	68680
CADEIRA	67373
CADEIRA	67358
CADEIRA	67212
CADEIRA	43646
CADEIRA	67141
CADEIRA	67236
CADEIRA	67262
CADEIRA	67304
CADEIRA	67120
CADEIRA	67191
CADEIRA	66403
CADEIRA	67339
CADEIRA	67246
CADEIRA	67302
CADEIRA	67154
CADEIRA	67322
CADEIRA	67079
CADEIRA	67315
CADEIRA	67283
CADEIRA	46764
CADEIRA	51482
CADEIRA	67348
CADEIRA	66390
CADEIRA	66030
CADEIRA	66232
CADEIRA	66509
CADEIRA	67392
CADEIRA	67389
CADEIRA	67333
CADEIRA	67880
CADEIRA	67325
CADEIRA	66344
CADEIRA	67089
CADEIRA	67127
CADEIRA	67038
CADEIRA	67949
CADEIRA	67384
CADEIRA	67789
CADEIRA	67369
CADEIRA	69943

CADEIRA	67306
CADEIRA	67195
CADEIRA	67720
CADEIRA	67387
CADEIRA	69443
CADEIRA	67147
CADEIRA	67109
CADEIRA	43165
CADEIRA	67128
CADEIRA	67209
CADEIRA	43155
CADEIRA	67135
CADEIRA	67260
CADEIRA	67413
CADEIRA	67332
CADEIRA	66498
CADEIRA	67392
CADEIRA	67089
CADEIRA	51455
CADEIRA	67289
CADEIRA	67384
CADEIRA	67789
CADEIRA	67842
CADEIRA	67949
CADEIRA	67083
CADEIRA	68014
CADEIRA	67320
CADEIRA	67366
CADEIRA	44406
CADEIRA	67162
CADEIRA	67213
CADEIRA	67209
CADEIRA	67128
CADEIRA	67243
CADEIRA	67379
CADEIRA	66599
CADEIRA	67199
CADEIRA	66407
CADEIRA	70063
CADEIRA	67280
CADEIRA	66437
CADEIRA	67382
CADEIRA	66973
CADEIRA	52275

CADEIRA	52277
CADEIRA	52356
CADEIRA	52246
CADEIRA	55479
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA ACOCHOADA	SEM TOMBO
CADEIRA ACOCHOADA	SEM TOMBO
CADEIRA ACOCHOADA	57421
CADEIRA ACOCHOADA	57131
CADEIRA ACOCHOADA	51951
CADEIRA ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA ALUNO C/BRAÇO ESTRUTURA DE FERRO/FORMICA	SEM TOMBO
CADEIRA ALUNO C/BRAÇO ESTRUTURA DE FERRO/FORMICA	SEM TOMBO
CADEIRA AZUL COM BRAÇO	24979
CADEIRA BRANCA	59148
CADEIRA BRANCA	59219
CADEIRA BRANCA	77139
CADEIRA BRANCA	77181
CADEIRA BRANCA DE FERRO/MADEIRA	62679
CADEIRA COM FORRO	SEM TOMBO
CADEIRA COM FORRO	SEM TOMBO
CADEIRA COM FORRO	SEM TOMBO
CADEIRA COM FORRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO	24744
CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO	26567
CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO	30046
CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO	30110
CADEIRA DE AÇO	59857
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO

CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	70631
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ALUNO	70631
CADEIRA DE ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DE ESCRITORIO	43761
CADEIRA DE ESCRITORIO	43821
CADEIRA DE ESCRITORIO	43786
CADEIRA DE ESCRITORIO	54861
CADEIRA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO	47556
CADEIRA DE FERRO	47696
CADEIRA DE FERRO	47456
CADEIRA DE FERRO	47487
CADEIRA DE FERRO	47700
CADEIRA DE FERRO	56962
CADEIRA DE FERRO	44204
CADEIRA DE FERRO	44199
CADEIRA DE FERRO	44146
CADEIRA DE FERRO E MADEIRA	69906
CADEIRA DE FERRO E MADEIRA	70018
CADEIRA DE FERRO ESTOFADA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇO	0508
CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇO	47669
CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇO	59928
CADEIRA DE MADEIRA	001324
CADEIRA DE MADEIRA	001336
CADEIRA DE MADEIRA	17484
CADEIRA DE MADEIRA	24304
CADEIRA DE MADEIRA	24402
CADEIRA DE MADEIRA	24584
CADEIRA DE MADEIRA	24995
CADEIRA DE MADEIRA	25922
CADEIRA DE MADEIRA	27727
CADEIRA DE MADEIRA	40351
CADEIRA DE MADEIRA	40361
CADEIRA DE MADEIRA	45365

CADEIRA DE MADEIRA	45374
CADEIRA DE MADEIRA	45391
CADEIRA DE MADEIRA	45422
CADEIRA DE MADEIRA	45461
CADEIRA DE MADEIRA	45464
CADEIRA DE MADEIRA	45467
CADEIRA DE MADEIRA	45467
CADEIRA DE MADEIRA	45473
CADEIRA DE MADEIRA	45475
CADEIRA DE MADEIRA	45480
CADEIRA DE MADEIRA	45482
CADEIRA DE MADEIRA	45485
CADEIRA DE MADEIRA	45556
CADEIRA DE MADEIRA	45602
CADEIRA DE MADEIRA	45813
CADEIRA DE MADEIRA	45821
CADEIRA DE MADEIRA	45834
CADEIRA DE MADEIRA	45845
CADEIRA DE MADEIRA	45851
CADEIRA DE MADEIRA	45869
CADEIRA DE MADEIRA	45870
CADEIRA DE MADEIRA	45871
CADEIRA DE MADEIRA	45873
CADEIRA DE MADEIRA	45879
CADEIRA DE MADEIRA	45888
CADEIRA DE MADEIRA	45892
CADEIRA DE MADEIRA	45899
CADEIRA DE MADEIRA	46039
CADEIRA DE MADEIRA	46039
CADEIRA DE MADEIRA	46046
CADEIRA DE MADEIRA	46059
CADEIRA DE MADEIRA	46064
CADEIRA DE MADEIRA	46296
CADEIRA DE MADEIRA	46505
CADEIRA DE MADEIRA	46539
CADEIRA DE MADEIRA	46891
CADEIRA DE MADEIRA	48468
CADEIRA DE MADEIRA	48532
CADEIRA DE MADEIRA	48532
CADEIRA DE MADEIRA	48863
CADEIRA DE MADEIRA	49148
CADEIRA DE MADEIRA	49151
CADEIRA DE MADEIRA	49157
CADEIRA DE MADEIRA	49167

CADEIRA DE MADEIRA	49186
CADEIRA DE MADEIRA	49199
CADEIRA DE MADEIRA	49209
CADEIRA DE MADEIRA	49210
CADEIRA DE MADEIRA	49215
CADEIRA DE MADEIRA	49221
CADEIRA DE MADEIRA	49224
CADEIRA DE MADEIRA	49233
CADEIRA DE MADEIRA	49236
CADEIRA DE MADEIRA	49241
CADEIRA DE MADEIRA	49244
CADEIRA DE MADEIRA	49246
CADEIRA DE MADEIRA	49250
CADEIRA DE MADEIRA	49253
CADEIRA DE MADEIRA	49254
CADEIRA DE MADEIRA	49260
CADEIRA DE MADEIRA	49275
CADEIRA DE MADEIRA	50964
CADEIRA DE MADEIRA	50976
CADEIRA DE MADEIRA	50993
CADEIRA DE MADEIRA	51008
CADEIRA DE MADEIRA	51009
CADEIRA DE MADEIRA	51012
CADEIRA DE MADEIRA	51014
CADEIRA DE MADEIRA	51036
CADEIRA DE MADEIRA	51052
CADEIRA DE MADEIRA	51744
CADEIRA DE MADEIRA	51753
CADEIRA DE MADEIRA	54057
CADEIRA DE MADEIRA	63328
CADEIRA DE MADEIRA	66184
CADEIRA DE MADEIRA	66206
CADEIRA DE MADEIRA	66215
CADEIRA DE MADEIRA	66553
CADEIRA DE MADEIRA	67009
CADEIRA DE MADEIRA	67033
CADEIRA DE MADEIRA	67764
CADEIRA DE MADEIRA	67844
CADEIRA DE MADEIRA	67844
CADEIRA DE MADEIRA	67902
CADEIRA DE MADEIRA	67940
CADEIRA DE MADEIRA	67951
CADEIRA DE MADEIRA	67953
CADEIRA DE MADEIRA	67956

[illegible]

[illegible]

CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66189
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53546
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53508
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51143
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51201
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53550
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51205
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53607
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51137
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53575
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51105
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66573
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66218
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66582
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51163
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66259
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51159
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66256
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66705
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51200
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53620
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53609
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66623
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53582
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53533
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53606
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66327
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66550
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66619
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66273
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66593
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53590
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53518
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53483
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53538
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51160
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66186

CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53494
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51144
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66330
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53587
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66686
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66555
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66655
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	66539
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51100
CADEIRA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51222
CADEIRA DE MADEIRA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICA	1177
CADEIRA DE PLASTICO	23019
CADEIRA DE PLASTICO	30072
CADEIRA DE PLASTICO	51989
CADEIRA DE PLASTICO	52653
CADEIRA DE PLASTICO	54991
CADEIRA DE PLASTICO	31468
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	5406
CADEIRA DE PLASTICO	5463
CADEIRA DE PLASTICO	93
CADEIRA DE PLASTICO	88
CADEIRA DE PLASTICO	5406
CADEIRA DE PLASTICO	5463
CADEIRA DE PLASTICO	93
CADEIRA DE PLASTICO	83
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	47631
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	96489402
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO

CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	1775
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO	23554
CADEIRA DE PLASTICO	52761
CADEIRA DE PLASTICO	55021
CADEIRA DE PLASTICO	54694
CADEIRA DE PLASTICO	54894
CADEIRA DE PLASTICO	54677
CADEIRA DE PLASTICO	51972
CADEIRA DE PLASTICO	51964
CADEIRA DE PLASTICO	52677
CADEIRA DE PLASTICO	54944
CADEIRA DE PLASTICO	310383
CADEIRA DE PLASTICO	310380
CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO	230083
CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO	230066
CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO	23096
CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO	230072
CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO	23050
CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO	23014
CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO	23076
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	124
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	61436
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	61498
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	61511
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	61606
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	1690
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	51624
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	56919
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	61604
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	1939
CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO	51333
CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO	2572
CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO	62930
CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO	48871
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	57725
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	316206
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	52048

CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	52731
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	52740
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	54688
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	54690
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	63832
CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	63065
CADEIRA DO ALUNO	54175
CADEIRA DO ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DO ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DO ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA DO ALUNO	28588
CADEIRA DO ALUNO	66547
CADEIRA DO ALUNO	66560
CADEIRA DO ALUNO	66581
CADEIRA DO ALUNO	66587
CADEIRA DO ALUNO	66611
CADEIRA DO ALUNO	66687
CADEIRA DO ALUNO	66711
CADEIRA DO ALUNO	SEM TOMBO
CADEIRA EM FORMICA SEM ENCOSTO	SEM TOMBO
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	33064
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	53203
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	54206
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	56047
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	75687
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	75687
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	75699
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	75707
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	75712
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	75747
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	9215
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA EM MADEIRA E FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	44823
CADEIRA ESCOLAR	70319
CADEIRA ESCOLAR	70330
CADEIRA ESCOLAR	SEM PLACA
CADEIRA ESCOLAR	SEM PLACA
CADEIRA ESCOLAR	SEM PLACA
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO

CADEIRA ESCOLAR	63356
CADEIRA ESCOLAR	70295
CADEIRA ESCOLAR	66464
CADEIRA ESCOLAR	66414
CADEIRA ESCOLAR	66447
CADEIRA ESCOLAR	65840
CADEIRA ESCOLAR	66376
CADEIRA ESCOLAR	47192
CADEIRA ESCOLAR	66377
CADEIRA ESCOLAR	47190
CADEIRA ESCOLAR	66384
CADEIRA ESCOLAR	47277
CADEIRA ESCOLAR	66381
CADEIRA ESCOLAR	70328
CADEIRA ESCOLAR	66388
CADEIRA ESCOLAR	47203
CADEIRA ESCOLAR	46784
CADEIRA ESCOLAR	46789
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	71293
CADEIRA ESCOLAR	66471
CADEIRA ESCOLAR	66201
CADEIRA ESCOLAR	69332
CADEIRA ESCOLAR	51427
CADEIRA ESCOLAR	67621
CADEIRA ESCOLAR	46561
CADEIRA ESCOLAR	69313
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA	43954
CADEIRA ESTOFADA	14060
CADEIRA ESTOFADA	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA	42617
CADEIRA ESTOFADA	57735
CADEIRA ESTOFADA	57713
CADEIRA ESTOFADA	57734
CADEIRA ESTOFADA	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA	43954
CADEIRA ESTOFADA	14060
CADEIRA ESTOFADA	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA	76141
CADEIRA ESTOFADA	57752

CADEIRA ESTOFADA AZUL	63384
CADEIRA ESTOFADA AZUL	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA FIXA	25673
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47465
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47478
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47500
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47521
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47523
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47525
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47526
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47527
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47532
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47533
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47534
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47537
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47538
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47551
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47586
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47646
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47652
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47668
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47681
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47687
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47695
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47697
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47698
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47705
CADEIRA ESTOFADA FIXA	47736
CADEIRA ESTOFADA FIXA	57739
CADEIRA ESTOFADA FIXA	59212
CADEIRA ESTOFADA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA ESTOFADA VERDE	63592
CADEIRA FIXA	57064
CADEIRA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA	1900
CADEIRA FIXA	1581
CADEIRA FIXA	1590
CADEIRA FIXA	1593
CADEIRA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA	59936
CADEIRA FIXA	59931

CADEIRA FIXA	59999
CADEIRA FIXA	60050
CADEIRA FIXA	59969
CADEIRA FIXA	60032
CADEIRA FIXA	59933
CADEIRA FIXA	90010
CADEIRA FIXA	59920
CADEIRA FIXA	59961
CADEIRA FIXA	59977
CADEIRA FIXA	59962
CADEIRA FIXA	60059
CADEIRA FIXA	60026
CADEIRA FIXA	59939
CADEIRA FIXA	60022
CADEIRA FIXA	48968
CADEIRA FIXA	58345
CADEIRA FIXA	20147
CADEIRA FIXA	44562
CADEIRA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA	52356
CADEIRA FIXA	79708
CADEIRA FIXA	63534
CADEIRA FIXA	30203
CADEIRA FIXA	55627
CADEIRA FIXA	44840
CADEIRA FIXA	312494
CADEIRA FIXA	28677
CADEIRA FIXA	28681
CADEIRA FIXA	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA ACOCHOADA	60761
CADEIRA FIXA ACOCHOADA	60764
CADEIRA FIXA AZUL	42294
CADEIRA FIXA AZUL	55711
CADEIRA FIXA AZUL	58348
CADEIRA FIXA AZUL	61582
CADEIRA FIXA DE FERRO	51236
CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	96499518
CADEIRA FIXA NA COR VERDE	50766
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	584
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	1585
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA FIXA VERDE	30200
CADEIRA GIRATORIA	448

CADEIRA GIRATORIA	26526
CADEIRA GIRATORIA	59253
CADEIRA GIRATORIA	60347
CADEIRA GIRATORIA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATORIA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATORIA	43855
CADEIRA GIRATORIA	43880
CADEIRA GIRATORIA	43967
CADEIRA GIRATORIA	43950
CADEIRA GIRATORIA	52516
CADEIRA GIRATORIA	25499
CADEIRA GIRATORIA	52057
CADEIRA GIRATORIA	58341
CADEIRA GIRATORIA	6057
CADEIRA GIRATORIA	58205
CADEIRA GIRATORIA	62855
CADEIRA GIRATORIA	1783
CADEIRA GIRATORIA	61324
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA	63534
CADEIRA GIRATORIA	25835
CADEIRA GIRATÓRIA	28673
CADEIRA GIRATÓRIA	28674
CADEIRA GIRATORIA PRETA	25835
CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	52605
CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATORIA SEM ENCOSTO VERDE	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATORIA VERDE	46695
CADEIRA GIRATORIA VERDE SEM BRAÇO	60200
CADEIRA GIRATORIA VERDE SEM BRAÇO	60220
CADEIRA GIRATORIA VERDE SEM BRAÇO	60279
CADEIRA INFANTIL	49965
CADEIRA INFANTIL	0310050
CADEIRA INFANTIL	0310055
CADEIRA INFANTIL	310054
CADEIRA INFANTIL	44809
CADEIRA INFANTIL	44809
CADEIRA INFANTIL	44854
CADEIRA INFANTIL	44854
CADEIRA INFANTIL	44859
CADEIRA INFANTIL	44859
CADEIRA INFANTIL	44896
CADEIRA INFANTIL	44896

CADEIRA INFANTIL	46004
CADEIRA INFANTIL	46004
CADEIRA INFANTIL	46019
CADEIRA INFANTIL	46019
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	75895
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO

CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL DE FÓRMICA C/ EST. DE FERRO	61750
CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	18884
CADEIRA INFANTIL EM MDF	18875
CADEIRA INFANTIL EM MDF	18894
CADEIRA PLASTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICA	314043
CADEIRA PLASTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICA	312006
CADEIRA PLASTICA	60952
CADEIRA PLÁSTICA	29225
CADEIRA PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICA	311694
CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	23088
CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	24598
CADEIRA PLASTICA DE BRAÇO	1939
CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COR BRANCA	80516
CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO COR BRANCA	310466
CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	44548
CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	25116
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	26723
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	26724
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	26725
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	28188
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	48937
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	48993
CADEIRA PLASTICO	51302
CADEIRA PLASTICO	50744
CADEIRA PLASTICO	SEM TOMBO
CADEIRA PLASTICO	51366
CADEIRA SECRETARIA COM RODAS	22041
CADEIRA SECRETARIA COM RODAS	SEM TOMBO
CADEIRA SECRETARIA COM RODAS	SEM TOMBO
CADEIRA TIPO ESCOLA	29272

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CADEIRAS DE ALUNOS FERRO E MADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRAS DE MADEIRA	71991
CADEIRAS DE MADEIRA	72042
CADEIRAS DE MADEIRA	001324
CADEIRAS DE MADEIRA	001336
CADEIRAS DE MADEIRA	24304
CADEIRAS DE MADEIRA	24402
CADEIRAS DE MADEIRA	24584
CADEIRAS DE MADEIRA	24995
CADEIRAS DE MADEIRA	25922
CADEIRAS DE MADEIRA	40351
CADEIRAS DE MADEIRA	40361
CADEIRAS DE MADEIRA	45365
CADEIRAS DE MADEIRA	45374
CADEIRAS DE MADEIRA	45391
CADEIRAS DE MADEIRA	45422
CADEIRAS DE MADEIRA	45442
CADEIRAS DE MADEIRA	45461
CADEIRAS DE MADEIRA	45464
CADEIRAS DE MADEIRA	45467
CADEIRAS DE MADEIRA	45467
CADEIRAS DE MADEIRA	45473
CADEIRAS DE MADEIRA	45475
CADEIRAS DE MADEIRA	45480
CADEIRAS DE MADEIRA	45482
CADEIRAS DE MADEIRA	45485
CADEIRAS DE MADEIRA	45556
CADEIRAS DE MADEIRA	45556
CADEIRAS DE MADEIRA	45602
CADEIRAS DE MADEIRA	45813
CADEIRAS DE MADEIRA	45814
CADEIRAS DE MADEIRA	45821
CADEIRAS DE MADEIRA	45834
CADEIRAS DE MADEIRA	45845
CADEIRAS DE MADEIRA	45851
CADEIRAS DE MADEIRA	45869
CADEIRAS DE MADEIRA	45869
CADEIRAS DE MADEIRA	45870
CADEIRAS DE MADEIRA	45871
CADEIRAS DE MADEIRA	45873
CADEIRAS DE MADEIRA	45879
CADEIRAS DE MADEIRA	45888
CADEIRAS DE MADEIRA	45892
CADEIRAS DE MADEIRA	45899

CADEIRAS DE MADEIRA	46039
CADEIRAS DE MADEIRA	46039
CADEIRAS DE MADEIRA	46046
CADEIRAS DE MADEIRA	46059
CADEIRAS DE MADEIRA	48468
CADEIRAS DE MADEIRA	48532
CADEIRAS DE MADEIRA	48532
CADEIRAS DE MADEIRA	48863
CADEIRAS DE MADEIRA	49148
CADEIRAS DE MADEIRA	49151
CADEIRAS DE MADEIRA	49157
CADEIRAS DE MADEIRA	49167
CADEIRAS DE MADEIRA	49170
CADEIRAS DE MADEIRA	49178
CADEIRAS DE MADEIRA	49186
CADEIRAS DE MADEIRA	49199
CADEIRAS DE MADEIRA	49205
CADEIRAS DE MADEIRA	49209
CADEIRAS DE MADEIRA	49210
CADEIRAS DE MADEIRA	49215
CADEIRAS DE MADEIRA	49221
CADEIRAS DE MADEIRA	49224
CADEIRAS DE MADEIRA	49233
CADEIRAS DE MADEIRA	49236
CADEIRAS DE MADEIRA	49237
CADEIRAS DE MADEIRA	49241
CADEIRAS DE MADEIRA	49242
CADEIRAS DE MADEIRA	49244
CADEIRAS DE MADEIRA	49246
CADEIRAS DE MADEIRA	49250
CADEIRAS DE MADEIRA	49253
CADEIRAS DE MADEIRA	49254
CADEIRAS DE MADEIRA	49260
CADEIRAS DE MADEIRA	49260
CADEIRAS DE MADEIRA	49275
CADEIRAS DE MADEIRA	50957
CADEIRAS DE MADEIRA	50964
CADEIRAS DE MADEIRA	50976
CADEIRAS DE MADEIRA	50993
CADEIRAS DE MADEIRA	51008
CADEIRAS DE MADEIRA	51009
CADEIRAS DE MADEIRA	51012
CADEIRAS DE MADEIRA	51014
CADEIRAS DE MADEIRA	51036

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CAIXA DE SOM	61862
CAIXA DE SOM	61940
CAIXA DE SOM	23765
CAIXA DE SOM GRANDE	SEM TOMBO
CAIXA DE SOM PEQUENA	SEM TOMBO
CAIXA DE SOM PEQUENA	SEM TOMBO
CAMA DE FERRO	18746
CAMA DE FERRO	18762
CAMA DE FERRO DE SOLTEIRO	25825
CAMA DE MADEIRA	61869
CAMA DE MADEIRA	55544
CAMA DE MADEIRA	25831
CAMA DE MADEIRA	25825
CAMA DE MADEIRA	25801
CAMA GINECOLOGICA	SEM TOMBO
CAMAS DE FERRO HOSPITALAR	SEM TOMBO
CAMAS DE FERRO HOSPITALAR	SEM TOMBO
CAMERA FILMADORA	SEM TOMBO
CAMERA FILMADORA	SEM TOMBO
CAMERA FOTOGRAFICA	SEM TOMBO
CAMERA FOTOGRAFICA	SEM TOMBO
CANTINHO DA LEITURA	313767
CANTINHO DA LEITURA	64692
CANTINHO DA LEITURA	64692
CANTINHO DA LEITURA	64781
CANTINHO DA LEITURA	64781
CANTINHO DA LEITURA	SEM TOMBO
CANTINHO DA LEITURA	SEM TOMBO
CAPACETE	59975
CARREGADOR	23962
CARREGADOR	SEM TOMBO
CARREGADOR	51707
CARREGADOR	51664
CARREGADOR HT	51725
CARRINHO PARA CURATIVO	25562
CARRINHO PARA CURATIVO	45006
CARTEIRA	71395
CARTEIRA	71461
CARTEIRA ESCOLAR	47482
CARTEIRA ESCOLAR	47509
CARTEIRA ESCOLAR	47572
CARTEIRA ESCOLAR	47642
CARTEIRA ESCOLAR	47648
CARTEIRA ESCOLAR	47654

[illegible]

CAVALETE DE FERRO	SEM TOMBO
CAVALETE DE FERRO	SEM TOMBO
CAVALETE DE FERRO	SEM TOMBO
CAVALETE DE FERRO	SEM TOMBO
CAVALINHO DE BALANÇO	SEM TOMBO
CAVALINHO DE BALANÇO	SEM TOMBO
CEDEIRA GIRATORIA	230
CENTRAL DE AR	60224
CENTRAL PABX	SEM TOMBO
CENTRAL PABX	SEM TOMBO
CENTRAL PABX	SEM TOMBO
COLCHÕES SOLTEIRO	SEM TOMBO
COLCHÕES SOLTEIRO	SEM TOMBO
COLCHÕES SOLTEIRO	SEM TOMBO
COLCHÕES SOLTEIRO	SEM TOMBO
COMPRESSOR	61354
COMPUTADOR	65595
COMPUTADOR DE MESA	65595
COMPUTADOR DE MESA	65595
COMPUTADOR POSSITIVO - (FNDE - PREGÃO)	SEM TOMBO
COMPUTADOR POSSITIVO - (FNDE - PREGÃO)	SEM TOMBO
COMPUTADOR POSSITIVO - (FNDE - PREGÃO)	SEM TOMBO
COMPUTADOR POSSITIVO - (FNDE - PREGÃO)	SEM TOMBO
COMPUTADOR POSSITIVO - (FNDE - PREGÃO)	SEM TOMBO
COMPUTADOR POSSITIVO - (FNDE - PREGÃO)	SEM TOMBO
CONGELADOR	SEM TOMBO
CONJUNTO DE CADEIRAS DE ALUNOS	SEM TOMBO
COPIADORA DE XEROX	SEM TOMBO
CORTADOR DE LEGUMES	SEM TOMBO
CPU	23763
CPU	49302
CPU	55202
CPU	55275
CPU	55650
CPU	61675
CPU	62701
CPU	63404
CPU	78985
CPU	80260
CPU	28647
CPU	30346
CPU	30376
CPU	310266
CPU	310391

CPU	46841
CPU	46934
CPU	46971
CPU	47640
CPU	48419
CPU	49363
CPU	50962
CPU	51930
CPU	53633
CPU	53934
CPU	54297
CPU	55004
CPU	57365
CPU	57369
CPU	58323
CPU	58452
CPU	58457
CPU	58520
CPU	58522
CPU	58523
CPU	58527
CPU	58528
CPU	58622
CPU	59168
CPU	59168
CPU	60199
CPU	60468
CPU	60659
CPU	60824
CPU	61626
CPU	61675
CPU	62111
CPU	62139
CPU	62156
CPU	62178
CPU	62198
CPU	62202
CPU	62208
CPU	62209
CPU	62898
CPU	62926
CPU	63054
CPU	63404
CPU	65593

[illegible]

CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	44451
CPU	314557
CPU	21075
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	59746
CPU	47438
CPU	47347
CPU	47367
CPU	47428
CPU	47432
CPU	47391
CPU	47356
CPU	47341
CPU	47439
CPU	47402
CPU	47354
CPU	55183
CPU	54996
CPU	55505
CPU	62837
CPU	62653
CPU	23815

CPU	54564
CPU	54886
CPU	49975
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	50761
CPU	25450
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	62893
CPU	49975
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	49927
CPU	312501
CPU	65647
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
CPU	52241
CPU	53054
CPU	52310
CPU	311167
CPU	52973
CPU	53049
CPU	52054
CPU	53044
CPU INTEL 15	77580
CPU PENTIUM DUAL CORE 440	58003
CPU POSITIVO	SEM TOMBO
CPU POSITIVO	51829
CPU POSITIVO	51907
CPU POSITIVO	51819
CPU POSITIVO	51924
CPU POSITIVO	51896
CPU POSITIVO	51817
CPU POSITIVO	51901
CPU POSITIVO	51918
CPU POSITIVO	51917
DATA SHOW	58009
DATASHOW	24537
DUPLICADOR A ALCOOL	SEM TOMBO
DVD	53361

DVD	62250
DVD	64794
DVD	SEM TOMBO
DVD	43130
DVD	SEM TOMBO
DVD	61503
DVD	SEM TOMBO
DVD	SEM TOMBO
DVD	SEM TOMBO
DVD	314917
DVD	41058
DVD	310889
DVD	62333
DVD	61503
DVD	SEM TOMBO
DVD	SEM TOMBO
DVD	SEM TOMBO
DVD BRITÂNIA	SEM TOMBO
DVD BRITÂNIA	SEM TOMBO
DVD PHILIPS	SEM TOMBO
DVD PHILIPS	76832
DVDS	42893
DVDS	61687
DVDS	64794
ENCOSTO ESTOFADO VERDE	63232
ENCOSTO ESTOFADO VERDE	63637
ENCOSTO ESTOFADO VERDE	63681
EPSON POWER LITE S8+	SEM TOMBO
ESCADINHA 2 DEGRAUS	27474
ESPELHO GRANDE	SEM TOMBO
ESPREMEDOR DE LARANJA	312094
ESTABILIZADOR	23749
ESTABILIZADOR	23788
ESTABILIZADOR	49367
ESTABILIZADOR	55547
ESTABILIZADOR	57379
ESTABILIZADOR	96491890
ESTABILIZADOR	96491891
ESTABILIZADOR	96491892
ESTABILIZADOR	41322
ESTABILIZADOR	48462
ESTABILIZADOR	57377
ESTABILIZADOR	59012
ESTABILIZADOR	59058

ESTABILIZADOR	59058
ESTABILIZADOR	61837
ESTABILIZADOR	62131
ESTABILIZADOR	62160
ESTABILIZADOR	62161
ESTABILIZADOR	62187
ESTABILIZADOR	62213
ESTABILIZADOR	62234
ESTABILIZADOR	62651
ESTABILIZADOR	64657
ESTABILIZADOR	65567
ESTABILIZADOR	65601
ESTABILIZADOR	79169
ESTABILIZADOR	79171
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	330844
ESTABILIZADOR	330902
ESTABILIZADOR	331435
ESTABILIZADOR	16617
ESTABILIZADOR	79136
ESTABILIZADOR	65203
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	59238
ESTABILIZADOR	65569
ESTABILIZADOR	49296
ESTABILIZADOR	49307
ESTABILIZADOR	49407
ESTABILIZADOR	58545
ESTABILIZADOR	59293
ESTABILIZADOR	51673
ESTABILIZADOR	79605

ESTABILIZADOR	311159
ESTABILIZADOR	76680
ESTABILIZADOR	52983
ESTABILIZADOR	52922
ESTABILIZADOR	52933
ESTABILIZADOR	53001
ESTABILIZADOR	22987
ESTABILIZADOR	76760
ESTABILIZADOR	46424
ESTABILIZADOR	52975
ESTABILIZADOR	52950
ESTABILIZADOR	52978
ESTABILIZADOR	51666
ESTABILIZADOR	53027
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	48257
ESTABILIZADOR	51867
ESTABILIZADOR	51822
ESTABILIZADOR	51860
ESTABILIZADOR	61837
ESTANTE	47599
ESTANTE	28625
ESTANTE ABERTA	42680
ESTANTE DE AÇO	SEM PLACA
ESTANTE DE AÇO	SEM PLACA
ESTANTE DE AÇO	SEM TOMBO
ESTANTE DE AÇO	261
ESTANTE DE AÇO	62
ESTANTE DE AÇO	SEM TOMBO
ESTANTE DE AÇO (DESMONTADA)	SEM TOMBO
ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	SEM TOMBO
ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	SEM TOMBO
ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	1806
ESTANTE DE AÇO COM SEIS BANDEJAS	SEM TOMBO
ESTANTE DE AÇO E FERRO	37600
ESTANTE DE AÇO E FERRO	49391
ESTANTE DE AÇO E FERRO	50991
ESTANTE DE AÇO E FERRO	SEM TOMBO
ESTANTE DE AÇO PRATELEIRA	55147
ESTANTE DE FERRO	33624
ESTANTE DE FERRO	7335
ESTANTE DUAS PORTAS	SEM TOMBO
ESTANTE DUAS PORTAS	SEM TOMBO

[illegible]

FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBO
FORNO	SEM TOMBO
FORNO ELETRICO	312044
FORNO INDUSTRIAL	312040
FORNO INDUSTRIAL	312040
FORNO INDUSTRIAL PROGÁS	312032
FORNO MICROONDAS ELETROLUX	64090
FREEZER	20749
FREEZER 110 LITROS	77089
FREEZER HORIZONTAL	45550
FREEZER HORIZONTAL	SEM TOMBO
FREEZER HORIZONTAL BRANCO	79700
GAVETEIRO DE AÇO	57008
GAVETEIRO EM AÇO	43446
GELADEIRA	310840
GELADEIRA	310853
GELADEIRA	65419
GELADEIRA	SEM TOMBO
GELADEIRA	168950
GELADEIRA	310856
GELADEIRA	18678
GELADEIRA DUPLEX	80218
GELADEIRA DUPLEX BRANCA	310846
GELADEIRA DUPLEX CONTINENTAL	310861
GELADEIRA DUPLEX ELECTROLUX	SEM TOMBO
GELADEIRA DUPLEX ELETROLUX	80211
GELADEIRA ELETROLUX	SEM TOMBO
GELADEIRA FROST FREE	310844
GELADEIRA FROST FREE	310851
GELAGUA	59396
GELAGUA	SEM TOMBO
GELAGUA	79543

GELAGUA	28602
GELÁGUA	SEM TOMBO
GELÁGUA	SEM TOMBO
GELÁGUA	SEM TOMBO
GELAGUA ESMALTEC	16384
GELAGUA ESMALTEC	56492
GELÁGUA ESMALTEC 02 TORNEIRAS	53386
GLICOSIMETRO	SEM TOMBO
GLICOSIMETRO	SEM TOMBO
GLOBO TERRESTRE	310501
GUARDA ROUPA COM 02 PORTAS E 02 GAVETAS	SEM TOMBO
HP-PRO 8000	61500
IMPESSORA HP	SEM TOMBO
IMPESSORA HP	335400
IMPRESORA CUPOM FISCAL	44485
IMPRESORA CUPOM FISCAL	44521
IMPRESORA CUPOM FISCAL	77021
IMPRESSORA	47672
IMPRESSORA	47672
IMPRESSORA	48512
IMPRESSORA	53030
IMPRESSORA	59917
IMPRESSORA	60158
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	311157
IMPRESSORA	57528
IMPRESSORA	59838
IMPRESSORA	26647
IMPRESSORA	47339
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	50614
IMPRESSORA	53400
IMPRESSORA	65118

IMPRESSORA	28690
IMPRESSORA	79139
IMPRESSORA	60158
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	61513
IMPRESSORA	61586
IMPRESSORA	41528
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	61513
IMPRESSORA	61586
IMPRESSORA	41528
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	79126
IMPRESSORA	310718
IMPRESSORA (FNDE-PREGÃO)	SEM TOMBO
IMPRESSORA CANON	SEM TOMBO
IMPRESSORA DCP 8112	SEM TOMBO
IMPRESSORA DCP MULTIFUNCIONAL (BROTHER)	SEM TOMBO
IMPRESSORA DESKJET HP 1460	48512
IMPRESSORA EPSON	SEM TOMBO
IMPRESSORA EPSON	SEM TOMBO
IMPRESSORA EPSON FX-890	30171
IMPRESSORA EPSON LX 300	SEM TOMBO
IMPRESSORA HP	310459
IMPRESSORA HP	53294
IMPRESSORA HP	62381
IMPRESSORA HP	62381
IMPRESSORA HP	SEM TOMBO
IMPRESSORA HP	79129
IMPRESSORA HP	SEM TOMBO
IMPRESSORA HP	331691
IMPRESSORA HP	SEM TOMBO
IMPRESSORA HP	76672
IMPRESSORA HP	20668
IMPRESSORA HP 1401	SEM TOMBO
IMPRESSORA JATO DE TINTA	SEM TOMBO
IMPRESSORA JATO DE TINTA	SEM TOMBO
IMPRESSORA KYOCERA	SEM TOMBO
IMPRESSORA LASER	64773
IMPRESSORA LASER	64773
IMPRESSORA LEXMARK X1195	46060
IMPRESSORA MATRICIAL	60730

IMPRESSORA MATRICIAL	SEM TOMBO
IMPRESSORA MATRICIAL	SEM TOMBO
IMPRESSORA MATRICIAL	SEM TOMBO
IMPRESSORA MATRICIAL	55109
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON	SEM TOMBO
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+II	SEM TOMBO
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	59307
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	62726
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	99666
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	SEM TOMBO
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	SEM TOMBO
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	SEM TOMBO
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	SEM TOMBO
IMPRESSORA OFFICEJET PRO 5400	53161
IMPRESSORA OKI	54347
IMPRESSORA SAMSUNG	77535
IMPRESSORA SANSUNG	310886
IMPRESSORA TERMICA	SEM TOMBO
IMPRESSORAS CANNON	SEM TOMBO
IMPRESSORAS CANNON	SEM TOMBO
LANTERNA	SEM TOMBO
LANTERNA	SEM TOMBO
LANTERNA	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR	64158
LIQUIDIFICADOR	55242
LIQUIDIFICADOR	55242
LIQUIDIFICADOR	64743
LIQUIDIFICADOR	64743
LIQUIDIFICADOR	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR	40982
LIQUIDIFICADOR	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR ARNO	77320
LIQUIDIFICADOR ARNO	310974
LIQUIDIFICADOR ARNO	310974
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	42895
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	50218
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	58146
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	58146
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	79989
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SEM TOMBO

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	314026
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	77969
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	34419
LIQUIDIFICADOR PEQUENO	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR PRETO	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR PRETO	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR WALITA	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR WALITA	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SEM TOMBO
LONA CANTEIROS	SEM TOMBO
LONGARINA	96489247
LONGARINA COM TRÊS	SEM TOMBO
LONGARINA DE 3 LUGARES	1803
LOUSA	SEM TOMBO
LOUSA	SEM TOMBO
LOUSA	SEM TOMBO
LOUSA	59428
LOUSA	59465
LOUSA	59377
LOUSA	SEM TOMBO
LOUSA BRANCA	SEM TOMBO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	42895
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	50218
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SEM TOMBO
MACA	28630
MACA	47704
MACA	26328
MACA	25335
MACA	28332
MACA	28343
MACA	SEM TOMBO
MACA COM COLCHÃO	SEM TOMBO
MACA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MACA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MACA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MACA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MACA EM FERRO	19138
MACA GINECOLOGICA	26634
MACA GINECOLOGICA	25421
MADEIRAS DIVERSAS	SEM TOMBO
MÁQUINA COPIADORA	SEM TOMBO

MAQUINA DE DATILOGRAFIA	59349
MAQUINA DE DATILOGRAFIA	SEM TOMBO
MAQUINA DE DATILOGRAFIA	SEM TOMBO
MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	SEM TOMBO
MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	SEM TOMBO
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	22218
MAQUINA DE XEROX	22668
MAQUINA DE XEROX	48371
MAQUINA DE XEROX	60091
MAQUINA DE XEROX	60577
MAQUINA DE XEROX	63972
MAQUINA DE XEROX	65622
MAQUINA DE XEROX	77238
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MAQUINA DE XEROX	SEM TOMBO
MÁQUINA DE XEROX	310718
MAQUINA PARA PÃO	26152
MESA	61570
MESA	67403
MESA	71325
MESA	71079
MESA	71113
MESA	71220
MESA	71234
MESA	71532
MESA	71691
MESA	71740
MESA	71747
MESA	74984
MESA	74987
MESA	75005
MESA	75013
MESA	75015
MESA	75021
MESA	75033
MESA	75034

[illegible]

[illegible]

MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	74120
MESA	74154
MESA	73973
MESA	74065
MESA	74176
MESA	74083
MESA	74045
MESA	74139
MESA	74050
MESA	74006
MESA	73982
MESA	73945
MESA	73949
MESA	74172
MESA	74183
MESA	74078
MESA	74094
MESA	74042
MESA	41848
MESA	74179
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	74119
MESA	SEM TOMBO
MESA	72933
MESA	SEM TOMBO

MESA	322301
MESA	47075
MESA	322303
MESA	72229
MESA	72354
MESA	72330
MESA	72228
MESA	72309
MESA	72163
MESA	72392
MESA	72244
MESA	72287
MESA	72086
MESA	72240
MESA	72108
MESA	72279
MESA	72357
MESA	71720
MESA	72364
MESA	72134
MESA	72339
MESA	72201
MESA	73128
MESA	72204
MESA	72243
MESA	74837
MESA	72168
MESA	72333
MESA	72144
MESA	72350
MESA	72161
MESA	72182
MESA	74496
MESA	72375
MESA	72248
MESA	72974
MESA	72234
MESA	73107
MESA	72394
MESA	72154
MESA	73281
MESA	72286
MESA	72378
MESA	72326

MESA	71469
MESA	72331
MESA	72805
MESA	72137
MESA	72326
MESA	72189
MESA	73129
MESA	72115
MESA	72273
MESA	71414
MESA	72348
MESA	72363
MESA	72133
MESA	72193
MESA	71460
MESA	72272
MESA	71471
MESA	72196
MESA	SEM TOMBO
MESA	SEM TOMBO
MESA	71387
MESA	72320
MESA	71125
MESA	72770
MESA	SEM TOMBO
MESA	72113
MESA	73095
MESA	72121
MESA	74142
MESA	72172
MESA	72811
MESA	72366
MESA	72388
MESA	72118
MESA	72316
MESA	73202
MESA	72337
MESA	71420
MESA	71430
MESA	72344
MESA	72865
MESA	72308
MESA	72318
MESA	72355

MESA	72246
MESA	71664
MESA	SEM TOMBO
MESA	72284
MESA	71470
MESA	72275
MESA	72116
MESA	71380
MESA	71353
MESA	72217
MESA	71428
MESA	72219
MESA	72276
MESA	72186
MESA	72317
MESA	72094
MESA	72128
MESA	72369
MESA	71347
MESA	72089
MESA	72376
MESA	72307
MESA	43311
MESA	64395
MESA	71954
MESA	71935
MESA	72731
MESA	70705
MESA	49243
MESA	71778
MESA	71777
MESA	71989
MESA	71863
MESA	71912
MESA	71990
MESA	71863
MESA	71912
MESA	71990
MESA	71925
MESA	18644
MESA	26487
MESA	1061
MESA	28291
MESA	47134

MESA	314098
MESA	SEM TOMBO
MESA	71437
MESA 1,25 ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA	45886
MESA BRANCA	64992
MESA BRANCA	65077
MESA BRANCA	65225
MESA BRANCA	17202
MESA BRANCA	64966
MESA BRANCA	64966
MESA BRANCA	64992
MESA BRANCA	65014
MESA BRANCA	65014
MESA BRANCA	65015
MESA BRANCA	65015
MESA BRANCA	65023
MESA BRANCA	65023
MESA BRANCA	65074
MESA BRANCA	65074
MESA BRANCA	65077
MESA BRANCA	65088
MESA BRANCA	65088
MESA BRANCA	65225
MESA BRANCA	SEM PLACA
MESA DE ALUNO	329381
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO	70758
MESA DE ALUNO	329381
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO	70898
MESA DE ALUNO	56515
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO	71590
MESA DE ALUNO	71731
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO	SEM TOMBO

[illegible]

MESA DE ALUNO FERRO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE ALUNO FERRO E FÓRMICA	SEM TOMBO
MESA DE APOIO DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE APOIO DE MADEIRA	44538
MESA DE COMPUTADOR	41320
MESA DE FERRO	0121
MESA DE FERRO	57132
MESA DE JOGO DE BOTÃO	59469
MESA DE MADEIRA	25633
MESA DE MADEIRA	16860
MESA DE MADEIRA	30246
MESA DE MADEIRA	54286
MESA DE MADEIRA	72671
MESA DE MADEIRA	53289
MESA DE MADEIRA	53256
MESA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA	71732
MESA DE MADEIRA	71553
MESA DE MADEIRA	71555
MESA DE MADEIRA	71717
MESA DE MADEIRA	71565
MESA DE MADEIRA	71625
MESA DE MADEIRA	71671
MESA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA	307
MESA DE MADEIRA COM GAVETAS	17504
MESA DE MADEIRA INFANTIL	61852
MESA DE MADEIRA INFANTIL	61820
MESA DE MADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO

MESA DE MADEIRA PEQUENA	65006
MESA DE MADEIRA SEM GAVETA	SEM TOMBO
MESA DE PING PONG	331967
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR CINZA	SEM TOMBO
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	531515
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51294
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53529
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53532
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51294
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51532
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51206
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51218
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51336
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51253
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51194
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51176
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51208
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51106
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53612
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51171
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53505
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53596
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53610
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51183
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51307
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51245
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51308
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51118
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51359
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51115
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53583
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51263
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51114
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51188
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51198
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53503
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53580
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51261
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51134
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	53553

MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51138
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51113
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51099
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51125
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51314
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51257
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51297
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51347
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51126
MESA DE TAMPO DE MADEIRA E ESTRUTURA DE FERRO	51320
MESA DO ALUNO	71560
MESA DO ALUNO	71594
MESA DO ALUNO	71610
MESA DO ALUNO	71700
MESA DO ALUNO	74590
MESA DO ALUNO	34060
MESA DO ALUNO	34060
MESA DO ALUNO	50289
MESA DO ALUNO	71078
MESA DO ALUNO	71145
MESA DO ALUNO	71200
MESA DO ALUNO	71211
MESA DO ALUNO	71215
MESA DO ALUNO	71222
MESA DO ALUNO	71231
MESA DO ALUNO	71237
MESA DO ALUNO	71254
MESA DO ALUNO	71262
MESA DO ALUNO	71280
MESA DO ALUNO	71286
MESA DO ALUNO	71287
MESA DO ALUNO	71306
MESA DO ALUNO	71333
MESA DO ALUNO	71672
MESA DO ALUNO	72587
MESA DO ALUNO	72686
MESA DO ALUNO	73031
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO

MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA DO ALUNO	SEM TOMBO
MESA EM FORMICA NA COR CINZA COM 2 GAVETAS	23769
MESA EM MADEIRA E FERRO	2929
MESA EM MADEIRA E FERRO	54314
MESA ESCOLAR	70771
MESA ESCOLAR	74752
MESA ESCOLAR	74933
MESA ESCOLAR	SEM PLACA
MESA ESCOLAR	73076
MESA ESCOLAR	74808
MESA ESCOLAR	41752
MESA ESCOLAR	76539
MESA ESCOLAR	74938
MESA ESCOLAR	74945
MESA ESCOLAR	65804
MESA ESCOLAR	74946
MESA ESCOLAR	71378
MESA ESCOLAR	74940
MESA ESCOLAR	74924
MESA ESCOLAR	71416
MESA ESCOLAR	47133
MESA ESCOLAR	74223
MESA ESCOLAR	71407
MESA ESCOLAR	71382
MESA ESCOLAR	74975
MESA ESCOLAR	71426
MESA ESCOLAR	71361
MESA ESCOLAR	74952
MESA ESCOLAR	71448
MESA ESCOLAR	71388
MESA ESCOLAR	71482
MESA ESCOLAR	47096
MESA ESCOLAR	71405
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO

MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	47241
MESA ESCOLAR	74959
MESA ESCOLAR	74937
MESA ESCOLAR	74924
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	75337
MESA ESCOLAR	75060
MESA ESCOLAR	74980
MESA ESCOLAR	71444
MESA ESCOLAR	75201
MESA ESCOLAR	75196
MESA ESCOLAR	75220
MESA ESCOLAR	75282
MESA ESCOLAR	75020
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AMARELA	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTE ESTRUTURA DE FERRO E MDF AZUL	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO

MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA ESTUDANTIL ESTRUTURA DE FERRO E MADEIRA (ANTIGAS)	SEM TOMBO
MESA INFANTIL	45769
MESA INFANTIL	SEM TOMBO
MESA INFANTIL	SEM TOMBO
MESA INFANTIL	SEM TOMBO
MESA PARA COMPUTADOR	57334
MESA PARA COMPUTADOR	51760
MESA PEQUENA DE FERRO	74763
MESA QUADRADA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA REDONDA DE MADEIRA	89
MESAS	SEM TOMBO
MESAS	SEM TOMBO
MESAS	SEM TOMBO
MESAS	SEM TOMBO
MESAS	SEM TOMBO
MESAS	SEM TOMBO
MESAS DE MADEIRA	49170
MESAS DE MADEIRA	49178
MESAS DE MADEIRA	49205
MESAS DE MADEIRA	49237
MESAS DE MADEIRA	49242
MESAS DE MADEIRA	49260
MESAS DE MADEIRA	71805
MESAS DE MADEIRA	71903
MESAS DE MADEIRA	71934
MESAS DE MADEIRA	71962
MESAS DE MADEIRA	71991
MESAS DE MADEIRA	72038
MESAS DE MADEIRA	72042
MESAS DE MADEIRA	72725
MESAS DE MADEIRA	7273
MESAS DE MADEIRA	72736

MESAS DE MADEIRA	72747
MESAS DE MADEIRA	72750
MESAS DE MADEIRA	72779

[illegible]

MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESAS SÓ OS FERROS	SEM TOMBO
MESINHA	73004
MESINHA	72835
MESINHA	72821
MESINHA	72987
MESINHA	72765
MESINHA	74654
MESINHA	71441
MESINHA	74555
MESINHA	72740
MESINHA	74806
MESINHA	71136
MESINHA	74333
MESINHA	74515
MESINHA	72795
MESINHA	72844
MESINHA	74550
MESINHA DE MADEIRA	44968
MESINHA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESINHA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESINHA DE ALUNO	SEM TOMBO

MESINHA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESINHA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESINHA DE ALUNO	SEM TOMBO
MESINHA DE APOIO DE MADEIRA	44133
MESINHA DE APOIO DE MADEIRA	44156
MESINHA DE APOIO DE MADEIRA	44234
MESINHA DE APOIO DE MADEIRA	44225
MESINHA DE MADEIRA	44584
MICRO CD SYSTEM AUDAX	31961
MICRO COMPUTADOR CPU	41664
MICRO SYSTEM	64186
MICRO SYSTEM	332835
MICRO SYSTEM	SEM TOMBO
MICRO SYSTEM	SEM TOMBO
MICRO SYSTEM	SEM TOMBO
MICRO SYSTEM	42994
MICROFONE SEM FIO - LD 6630	313783
MICROONDAS	317293
MICROSISTEM	332277
MICROSISTEM	SEM TOMBO
MICROSISTEM	SEM TOMBO
MICROSISTEM	SEM TOMBO
MICROSISTEM	SEM TOMBO
MICROSISTEM	SEM TOMBO
MICROSISTEM	SEM TOMBO
MICROSISTEM	60916
MICROSISTEM	310503
MICROSISTEM	62319
MICROSISTEM AIWA	SEM TOMBO
MICROSISTEM PHILCO	SEM TOMBO
MICROSISTEM PHILCO	SEM TOMBO
MICROSISTEM PHILCO	SEM TOMBO
MICROSISTEM PHILCO	SEM TOMBO
MICROSISTEM TOSHIBA	SEM TOMBO
MICROSYSTEM	24883
MICROSYSTEM	62524
MICROSYSTEM	313770
MIMEOGRAFO	41055
MIMEOGRAFO	129753
MIMEOGRAFO	129753
MIMEOGRAFO	62538
MIMEOGRAFO	62538
MIMEOGRAFO	55352
MIMEOGRAFO	55357

MIMEOGRAFO	21270
MIMEOGRAFO	22813
MIMEOGRAFO	155732
MIMEOGRAFO	29755
MIMEOGRAFO	21270
MIMEOGRAFO	54321
MIMEOGRAFO	54885
MIMEÓGRAFO	54636
MIMEÓGRAFO	133771
MIMEÓGRAFO	133771
MIMEÓGRAFO	134247
MIMEÓGRAFO	134247
MIMEÓGRAFO	SEM TOMBO
MIMEÓGRAFO	SEM TOMBO
MIMEÓGRAFO	54885
MIMEOGRAFO COPIATIC	46056
MIMEOGRAFO FACIT	0011646
MIMEOGRAFO FACIT	SEM TOMBO
MIMIOGRAFO	160987
MIMIOGRAFO	21272
MIMIOGRAFO	29775
MIMIOGRAFO	54255
MIMIOGRAFO	SEM TOMBO
MIMIOGRAFO	SEM TOMBO
MIMIOGRAFO	SEM TOMBO
MIMIOGRAFO	58166
MIMIOGRAFO	58166
MIMIOGRAFO	55372
MIMIOGRAFO	32931
MIMIOGRAFO	SEM TOMBO
MIMIOGRAFO	54388
MIMIOGRAFOS	160987
MIMIOGRAFOS	21272
MINI SISTER	45152
MINISSISTEM CCE	41519
MINISSISTEM CCE	41519
MODEM	58435
MODULO ISOLADOR	54574
MODULO ISOLADOR	57372
MODULO ISOLADOR	58993
MODULO ISOLADOR	60341
MODULO ISOLADOR	62652
MODULO ISOLADOR	69612
MODULO ISOLADOR	69651

MODULO ISOLADOR	78292
MODULO ISOLADOR	80254
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MODULO ISOLADOR	SEM TOMBO
MÓDULO ISOLADOR - (FNDE-PREGÃO)	SEM TOMBO
MÓDULO ISOLADOR - (FNDE-PREGÃO)	SEM TOMBO
MÓDULO ISOLADOR - (FNDE-PREGÃO)	SEM TOMBO
MÓDULO ISOLADOR - (FNDE-PREGÃO)	SEM TOMBO
MÓDULO ISOLADOR - (FNDE-PREGÃO)	SEM TOMBO
MÓDULO ISOLADOR - (FNDE-PREGÃO)	SEM TOMBO
MÓDULO ISOLADOR - MIE G3	62623
MONITOR	27438
MONITOR	41541
MONITOR	310178
MONITOR	26184
MONITOR	26919
MONITOR	27069
MONITOR	27231
MONITOR	29215

MONITOR	312512
MONITOR	47355
MONITOR	47360
MONITOR	47384
MONITOR	47453
MONITOR	47455
MONITOR	47718
MONITOR	48490
MONITOR	50777
MONITOR	51626
MONITOR	51670
MONITOR	54943
MONITOR	54944
MONITOR	57563
MONITOR	58462
MONITOR	58559
MONITOR	60362
MONITOR	60667
MONITOR	61461
MONITOR	62100
MONITOR	62104
MONITOR	62109
MONITOR	62116
MONITOR	62125
MONITOR	62126
MONITOR	62136
MONITOR	62136
MONITOR	62137
MONITOR	62141
MONITOR	62142
MONITOR	62149
MONITOR	62194
MONITOR	62196
MONITOR	62206
MONITOR	62229
MONITOR	62568
MONITOR	62848
MONITOR	62866
MONITOR	63118
MONITOR	SEM TOMBO
MONITOR	SEM TOMBO
MONITOR	SEM TOMBO
MONITOR	SEM TOMBO
MONITOR	SEM TOMBO

[illegible]

MONITOR	53060
MONITOR	52648
MONITOR	76700
MONITOR	62850
MONITOR	52999
MONITOR	52991
MONITOR	52977
MONITOR	52946
MONITOR	62850
MONITOR	52688
MONITOR	52930
MONITOR	SEM TOMBO
MONITOR	310176
MONITOR AOC	60130
MONITOR AOC	SEM TOMBO
MONITOR AOC 17"	49305
MONITOR BENQ	720
MONITOR DE COMPUTADOR	SEM PLACA
MONITOR LG	53287
MONITOR LG 14'	46048
MONITOR PHILCO	69921
MONITOR PHILIPS	64511
MONITOR POSITIVO	47443
MONITOR POSITIVO	47456
MONITOR POSITIVO	54369
MONITOR POSITIVO	54360
MONITOR POSITIVO	54421
MONITOR POSITIVO	54334
MONITOR POSITIVO	51240
MONITOR POSITIVO	54370
MONITOR POSITIVO	54353
MONITOR POSITIVO	54372
MONITOR POSITIVO	54359
MONITOR SAMSUNG	SEM TOMBO
MONITOR SAMSUNG 14'	40245
MONITOR SAMSUNG 14'	46043
MONITOR SANSUNG	55560
MONITOR SANSUNG	62746
MONITOR SANSUNG	SEM TOMBO
MONITOR TURBO	77242
MOTOR DE VENTILADOR	SEM TOMBO
MOTOR DE VENTILADOR	SEM TOMBO
MOTOR DE VENTILADOR	SEM TOMBO
MOTOR DE VENTILADOR	SEM TOMBO

MP3 CD PHILIPS	SEM TOMBO
MP3 PHILCO	SEM TOMBO
MP3 TOSHIBA	SEM TOMBO
MULTIPROCESSADOR	33166
MULTIPROCESSADOR	312079
MYCRO SYSTEM	313779
NEGATOSCOPIO	SEM TOMBO
No-BREAK	316115
No-BREAK	316121
No-BREAK	SEM TOMBO
No-BREAK	50572
NOTEBOOK	332271
NOTEBOOK	SEM TOMBO
NOTEBOOK	332271
NOTEBOOK	SEM TOMBO
PRATELEIRA	002696
PRATELEIRA	003265
PRATELEIRA	33203
PRATELEIRA	SEM TOMBO
PRATELEIRA	SEM TOMBO
PRATELEIRA	311738
PRATELEIRA	311739
PRATELEIRA	53090
PRATELEIRA	311740
PRATELEIRA DE MADEIRA	60639
PRATELEIRAS	33609
PRATELEIRAS	33609
PROJETOR	12274
PROJETOR	SEM TOMBO
PROJETOR	SEM TOMBO
PROJETOR	72866
PROJETOR	63552
PROJETOR	63552
PROJETOR MULTIMIDIA LS- (FNDE-PREGÃO)	SEM TOMBO
PRURIFICADOR DE AGUA	15362
PTT-ICOM	52267
PUFT	SEM TOMBO
PUFT	SEM TOMBO
PUFT	SEM TOMBO
PURIFICADOR	310388
QUADRO	SEM TOMBO
QUADRO	SEM TOMBO
QUADRO	60181
QUADRO	SEM TOMBO

QUADRO	SEM TOMBO
QUADRO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	313774
QUADRO BRANCO	64787
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	77162
QUADRO BRANCO	51212
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO PARA PINCEL	28687
QUADRO BRANCO PARA PINCEL	52634
QUADRO BRANCO PEQUENO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO PEQUENO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO PEQUENO	SEM TOMBO
RACK PARA COMPUTADOR DE MADEIRA	SEM TOMBO
RACK PEQUENO	SEM TOMBO
RADIO CASSETE CD (MICRO SYSTEM AIWA)	SEM TOMBO
RADIO COM CD	59385
RADIO HT-ICOM	55528
RADIO HT-ICOM	55543
RADIO HT-ICOM	55530
RADIO HT-ICOM	55546
RADIO HT-ICOM	58376
RADIO HT-ICOM	58370
RADIO HT-ICOM	58373
RADIO MALLORY	SEM TOMBO
RADIO MP3 TOSHIBA	61686
RADIO PHILIPS	60162
RB300	16495
RECEPTOR SATÉLITE CENTURY DIGITAL	33239
RECEPTOR SATÉLITE INTEL SAT ANALÓGICO	9179
REFLETOR	SEM TOMBO
REFLETOR	SEM TOMBO
REFLETOR	SEM TOMBO
REFLETOR	SEM TOMBO
REFRIGERADOR CONSUL	SEM TOMBO
RELÓGIO DE PAREDE	27398
RETROPROJETOR	22314

RETROPROJETOR	48481
RETROPROJETOR	46476
ROTEADOR	310165
ROTEADOR	51867
ROTEADOR	51860
ROTEADOR	51841
ROTEADOR	51893
ROTEADOR TP LINK	77479
SCANNER	28664
SMART TV	SEM TOMBO
SMART TV SANSUNG	SEM TOMBO
SOM ANTIGO	SEM TOMBO
SOM LENOX	77293
SOM PORTATIL	64225
SONAR PORTATIL	SEM TOMBO
SUPERZOOM	313938
SUPORT PARA TV	61031
SUPORTE DE FERRO	1160
SUPORTE DE SORO	951
SUPORTE PARA SORO	SEM TOMBO
SUPOTE	25847
TAMPÃO DE BIRÔ	SEM TOMBO
TAMPO DE MESA	SEM TOMBO
TC LCD	80478
TECLADO	23764
TECLADO	79598
TELEFONE	17558
TELEFONE	29620
TELEFONE	79684
TELEFONE	59318
TELEFONE FIXO	59321
TELEFONE FIXO	17549
TELEFONE FIXO	23796
TELEFONE FIXO	23948
TELEFONE FIXO	30291
TELEFONE FIXO	58235
TELEFONE FIXO	60565
TELEFONE FIXO	60831
TELEVISÃO	42957
TELEVISÃO	42957
TELEVISÃO	46456
TELEVISÃO	46956
TELEVISÃO	46956
TELEVISÃO	51051

[illegible]

VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	58176
VENTILADOR	58173
VENTILADOR	52333
VENTILADOR	312477
VENTILADOR	26263
VENTILADOR	57891
VENTILADOR	57908
VENTILADOR	57985
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR DE COLUNA	15382
VENTILADOR COM PÉ	27067
VENTILADOR DE COLUNA	SEM TOMBO
VENTILADOR DE COLUNA	58175
VENTILADOR DE COLUNA	26260
VENTILADOR DE COLUNA	SEM TOMBO
VENTILADOR DE MESA	59352
VENTILADOR DE PAREDE	57313
VENTILADOR DE PAREDE	57826
VENTILADOR DE PAREDE	57988
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	5443
VENTILADOR DE PAREDE	55324
VENTILADOR DE PAREDE	54697
VENTILADOR DE PAREDE	57971
VENTILADOR DE PAREDE	78016
VENTILADOR DE PAREDE	54375
VENTILADOR DE PAREDE	51838
VENTILADOR DE PAREDE	5469

VENTILADOR DE PAREDE	331678
VENTILADOR DE PAREDE	331684
VENTILADOR DE PAREDE	331686
VENTILADOR DE PAREDE	331685
VENTILADOR DE PAREDE	331682
VENTILADOR DE PAREDE	331693
VENTILADOR DE PAREDE	331680
VENTILADOR DE PAREDE	331681
VENTILADOR DE PAREDE	1000
VENTILADOR DE PAREDE	59387
VENTILADOR DE PAREDE	54386
VENTILADOR DE PAREDE	77941
VENTILADOR DE PAREDE	55437
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	63253
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	57276
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	65253
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	65260
VENTILADOR DE PAREDE	64128
VENTILADOR DE PAREDE	311163
VENTILADOR DE PAREDE	65286
VENTILADOR DE PAREDE	64118
VENTILADOR DE PAREDE	58606
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	57988
VENTILADOR DE PAREDE (VENTI DELTA)	53652
VENTILADOR DE PAREDE (VENTI DELTA)	53696

[illegible]

VENTILADOR TUFÃO	77925
VENTILADOR TUFÃO	78013
VENTILADOR TUFÃO	78018
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADOR TUFÃO	SEM TOMBO
VENTILADORES	SEM TOMBO
VENTILADORES	SEM TOMBO
VENTILADORES	SEM TOMBO
VENTILADORES DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADORES DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADORES DE TETO	SEM TOMBO
VENTILADORES DE TETO	SEM TOMBO
VENTILADORES DE TETO	SEM TOMBO
VENTILADORES DE TETO	SEM TOMBO
VHF MICROFONE	332272
VIDEO CASSETE	8305
VIDEO CASSETE	SEM TOMBO
VIDEO CASSETE	SEM TOMBO
VIDEO CASSETE	SEM TOMBO
VIDEO CASSETE	17543
VIDEOCASSETE	SEM TOMBO
VIDEOCASSETE	SEM TOMBO
VIDEOCASSETE	SEM TOMBO
VIOLÃO	SEM TOMBO
VIOLÃO	311748
CADEIRA ACOLCHOADA	49672
LONGARINA 4 ASSENTOS	SEM TOMBO
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	1588
CADEIRAS COM BRAÇA - BRANCA	23055
CADEIRAS COM BRAÇA - BRANCA	27608
CADEIRAS COM BRAÇA - BRANCA	23008
CADEIRAS COM BRAÇA - BRANCA	23067
CADEIRAS COM BRAÇA - BRANCA	23033
CADEIRA SEM BRAÇO - BRANCA	24794
CADEIRA SEM BRAÇO - BRANCA	25425
CADEIRA SEM BRAÇO - BRANCA	24535
CADEIRA SEM BRAÇO - BRANCA	312599

[illegible]

CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	SEM TOMBO
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	2241
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	13984
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	2249
CADEIRA DE FERRO PEQUENA	27260
MESA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA	24019
MESA DE MADEIRA	24030
MESA DE MADEIRA	24029
MESA DE MADEIRA	24017
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	SEM TOMBO
MESA DE FERRO	27106
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	SEM TOMBO

CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19777R
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19795R
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19790R
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19803B1
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19812B1
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19742
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19800B1
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19760R
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19771R
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19759R
CADEIRA LARGA COLORIDA DE MADEIRA	19752R
CARTEIRA PEQUENA	SEM TOMBO
CARTEIRA PEQUENA	SEM TOMBO
BIRÔ 2 GAVETAS	SEM TOMBO
CADEIRA TIPO BANCO DE PRAÇA	11091
CADEIRA TIPO BANCO DE PRAÇA	5614
ARMÁRIO DE FERRO COM 2 PORTAS	29309
ARMÁRIO PEQUENO DE FERRO COM 2 PORTAS	33184
TELEVISÃO	103226 / 0978
CARRINHO DE OXIGÊNIO	918
MACA	29105
FOGÃO 4 BOCAS	2424
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
FOCO	53474
MESA DE FERRO	19227 / 61340
MESA ESCOLAR	58773
MESA ESCOLAR	58704
MESA ESCOLAR	58579
MESA ESCOLAR	58763
MESA ESCOLAR	58797
MESA ESCOLAR	58799
MESA ESCOLAR	58732
MESA ESCOLAR	58784
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	58797
CADEIRA ESCOLAR	58758
CADEIRA ESCOLAR	58879
CADEIRA ESCOLAR	58747
CADEIRA ESCOLAR	58777
CADEIRA ESCOLAR	58714
CADEIRA ESCOLAR	58752

CADEIRA ESCOLAR	58763
CADEIRA ESCOLAR	58714
CADEIRA ESCOLAR	58752
CADEIRA ESCOLAR	58786
CADEIRA ESCOLAR	58769
CADEIRA ESCOLAR	58797
CADEIRA ESCOLAR	58577
CADEIRA ESCOLAR	58794
CADEIRA ESCOLAR	58714
CADEIRA ESCOLAR	58732
CADEIRA ESCOLAR	58714
CADEIRA ESCOLAR	61699
CADEIRA ESCOLAR	58763
CADEIRA ESCOLAR	66505
CADEIRA ESCOLAR	66502
CADEIRA ESCOLAR	66449
CADEIRA ESCOLAR	66440
CADEIRA ESCOLAR	66346
CADEIRA ESCOLAR	66341
CADEIRA ESCOLAR	66436
CADEIRA ESCOLAR	66497
CADEIRA ESCOLAR	66501
CADEIRA ESCOLAR	66399
CADEIRA ESCOLAR	66358
CADEIRA ESCOLAR	66411
CADEIRA ESCOLAR	66361
CADEIRA ESCOLAR	66373
CADEIRA ESCOLAR	66349
CADEIRA ESCOLAR	66477
CADEIRA ESCOLAR	66488
CADEIRA ESCOLAR	66495
CADEIRA ESCOLAR	66452
CADEIRA ESCOLAR	66368
CADEIRA ESCOLAR	66426
CADEIRA ESCOLAR	66428
CADEIRA ESCOLAR	66419
CADEIRA ESCOLAR	66441
CADEIRA ESCOLAR	66459
CADEIRA ESCOLAR	66395
CADEIRA ESCOLAR	66394
CADEIRA ESCOLAR	66434
CADEIRA ESCOLAR	66456
CADEIRA ESCOLAR	66429
CADEIRA ESCOLAR	66362

CADEIRA ESCOLAR	66493
CADEIRA ESCOLAR	66367
CADEIRA ESCOLAR	66435
CADEIRA ESCOLAR	66474
CADEIRA ESCOLAR	66465
CADEIRA ESCOLAR	66432
CADEIRA ESCOLAR	66389
CADEIRA ESCOLAR	66475
CADEIRA ESCOLAR	66409
CADEIRA ESCOLAR	66383
CADEIRA ESCOLAR	66337
CADEIRA ESCOLAR	66410
CADEIRA ESCOLAR	66338
CADEIRA ESCOLAR	66404
CADEIRA ESCOLAR	66391
CADEIRA ESCOLAR	66489
CADEIRA ESCOLAR	66348
CADEIRA ESCOLAR	66439
CADEIRA ESCOLAR	66352
CADEIRA ESCOLAR	66438
CADEIRA ESCOLAR	66492
CADEIRA ESCOLAR	66425
CADEIRA ESCOLAR	66401
CADEIRA ESCOLAR	66494
CADEIRA ESCOLAR	66412
CADEIRA ESCOLAR	66355
CADEIRA ESCOLAR	66427
CADEIRA ESCOLAR	66370
CADEIRA ESCOLAR	66453
GRADE PARA TV	62378
MESA ESCOLAR	71366
MESA ESCOLAR	71479
MESA ESCOLAR	71376
MESA ESCOLAR	71498
MESA ESCOLAR	71349
MESA ESCOLAR	71368
MESA ESCOLAR	71453
MESA ESCOLAR	71375
MESA ESCOLAR	71505
MESA ESCOLAR	71489
MESA ESCOLAR	71391
MESA ESCOLAR	71484
MESA ESCOLAR	71503
MESA ESCOLAR	71457

MESA ESCOLAR	71351
MESA ESCOLAR	71422
MESA ESCOLAR	71374
MESA ESCOLAR	71481
MESA ESCOLAR	71370
MESA ESCOLAR	71442
MESA ESCOLAR	71365
MESA ESCOLAR	71352
MESA ESCOLAR	71379
MESA ESCOLAR	71404
MESA ESCOLAR	71397
MESA ESCOLAR	71458
MESA ESCOLAR	71497
MESA ESCOLAR	71493
MESA ESCOLAR	71510
MESA ESCOLAR	71402
MESA ESCOLAR	71357
MESA ESCOLAR	71483
MESA ESCOLAR	71500
MESA ESCOLAR	71386
MESA ESCOLAR	71494
MESA ESCOLAR	71435
MESA ESCOLAR	71451
MESA ESCOLAR	71476
MESA ESCOLAR	71466
MESA ESCOLAR	71504
MESA ESCOLAR	71385
BEBEDOURO	63013
CADEIRA INFANTIL	62488
CADEIRA INFANTIL	62232
CADEIRA INFANTIL	62170
CADEIRA INFANTIL	62188
CADEIRA INFANTIL	62117
CADEIRA INFANTIL	62220
CADEIRA INFANTIL	62122
CADEIRA INFANTIL	62129
CARTEIRA ESCOLAR	71360
CARTEIRA ESCOLAR	71465
CARTEIRA ESCOLAR	71455
BIRÔ	26323
BIRÔ	64960
ARMÁRIO DE COZINHA	41660
CADEIRA INFANTIL	75815
CARTEIRA ESCOLAR	71419

CADEIRA ESTOFADA	63595
CADEIRA ESTOFADA	65189
CADEIRA ESTOFADA	63239
BIRÔ	65045
BIRÔ	64991
CADEIRA ESTOFADA	63298
CADEIRA	66461
CADEIRA	66362
CADEIRA	66448
CADEIRA	66443
BIRÔ	64980
MESA	12319
BIRÔ	65097
CADEIRA	62043
CADEIRA	12317
CADEIRA	65236
ARMÁRIO DE AÇO	SEM TOMBO
BIRÔ DE FERRO	SEM TOMBO
BIRÔ DE MADEIRA	25873
CADEIRA CINZA	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA	65702
CADEIRA DE MADEIRA	65698
CADEIRA DE MADEIRA	65842
CADEIRA DE MADEIRA	65836
CADEIRA DE MADEIRA	65758
CADEIRA DE MADEIRA	65743
CADEIRA DE MADEIRA	65727
CADEIRA DE MADEIRA	65688
CADEIRA DE MADEIRA	65776
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
CADEIRA PRETA ACOLCHOADA	48978
CADEIRA VERDE	65795
CONSOLO	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA VERDE	70809
MESA DE MADEIRA VERDE	70999
MESA QUADRADA BRANCA	SEM TOMBO
MESA DE MADEIRA VERDE	7087
MESA DE MADEIRA VERDE	70674
MESA DE MADEIRA VERDE	70678
MESA DE MADEIRA VERDE	70471
MESA DE MADEIRA VERDE	70734
MESA VERDE	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	22409
CADEIRA LAVATÓRIA	SEM TOMBO

CADEIRA LAVATÓRIA	SEM TOMBO
CADEIRA LAVATÓRIA	SEM TOMBO
MESA QUADRADA BRANCA	SEM TOMBO
MESA QUADRADA BRANCA	SEM TOMBO
MESA QUADRADA BRANCA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	23443
ARMÁRIO AÇO BRANCO BRANCO 1 PORTA	SEM TOMBO
ARMÁRIO DE AÇO	23467
ARMÁRIO FICHÁRIO 4 GAVETAS	23449
ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS	25712
BIRÔ BRANCO	57193
CADEIRA 4 LUGARES VERDE	61371
CADEIRA 4 LUGARES VERDE	61381
CADEIRA 3 LUGARES PRETA	57553
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS	57402
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS	55523
CADEIRA DE MADEIRA ESCOLAR DE BRAÇO	22165
CADEIRA 4 LUGARES VERDE	61327
CADEIRA 4 LUGARES VERDE	61131
MESA DE ESCRITÓRIO BRANCA	57193
ARMÁRIO AÇO 1 PORTA	23457/0710/23892
CADEIRA DE MADEIRA	49542
ESCRIVANINHA	SEM TOMBO
BIRÔ CINZA	78059
BIRÔ	78484
BIRÔ	78346
AEROSSOL	56671
CADEIRA	28678
MESA DE ESCRITORIO	28700
TELEVISÃO	57545
CADEIRA ESCOLAR	67188
CADEIRA ESCOLAR	67331
CADEIRA ESCOLAR	51437
CADEIRA ESCOLAR	67371
CADEIRA ESCOLAR	67266
CADEIRA ESCOLAR	68178

CADEIRA ESCOLAR	67167
CADEIRA ESCOLAR	67287
CADEIRA ESCOLAR	67323
CADEIRA ESCOLAR	66666
CADEIRA ESCOLAR	66628
CADEIRA ESCOLAR	67354
CADEIRA ESCOLAR	67346
CADEIRA ESCOLAR	67303
CADEIRA ESCOLAR	67332
CADEIRA ESCOLAR	66455
CADEIRA ESCOLAR	67373
CADEIRA ESCOLAR	69733
CADEIRA ESCOLAR	67176
CADEIRA ESCOLAR	67253
CADEIRA ESCOLAR	320346
CADEIRA ESCOLAR	67259
CADEIRA ESCOLAR	67232
CADEIRA ESCOLAR	67282
CADEIRA ESCOLAR	67090
CADEIRA ESCOLAR	320334
CADEIRA ESCOLAR	67111
CADEIRA ESCOLAR	67298
CADEIRA ESCOLAR	43270
CADEIRA ESCOLAR	67347
CADEIRA ESCOLAR	67334
CADEIRA ESCOLAR	67190
CADEIRA ESCOLAR	67137
CADEIRA ESCOLAR	67292
CADEIRA ESCOLAR	46781
CADEIRA ESCOLAR	68143
CADEIRA ESCOLAR	66393
CADEIRA ESCOLAR	67754
CADEIRA ESCOLAR	67379
CADEIRA ESCOLAR	67271
CADEIRA ESCOLAR	68341
CADEIRA ESCOLAR	67180
CADEIRA ESCOLAR	47162
CADEIRA ESCOLAR	67119
CADEIRA ESCOLAR	66673
CADEIRA ESCOLAR	67220
CADEIRA ESCOLAR	320345
CADEIRA ESCOLAR	320356
CADEIRA ESCOLAR	67329
CADEIRA ESCOLAR	67182

CADEIRA ESCOLAR	320344
CADEIRA ESCOLAR	67216
CADEIRA ESCOLAR	67333
CADEIRA ESCOLAR	67106
CADEIRA ESCOLAR	67164
CADEIRA ESCOLAR	66487
CADEIRA ESCOLAR	68582
CADEIRA ESCOLAR	67368
CADEIRA ESCOLAR	67363
CADEIRA ESCOLAR	67236
CADEIRA ESCOLAR	67264
CADEIRA ESCOLAR	45099
CADEIRA ESCOLAR	67114
CADEIRA ESCOLAR	44330
CADEIRA ESCOLAR	67359
CADEIRA ESCOLAR	43379
CADEIRA ESCOLAR	67372
CADEIRA ESCOLAR	66600
CADEIRA ESCOLAR	67294
CADEIRA ESCOLAR	320340
CADEIRA ESCOLAR	320355
CADEIRA ESCOLAR	320335
CADEIRA ESCOLAR	320341
CADEIRA ESCOLAR	320351
CADEIRA ESCOLAR	67290
CADEIRA ESCOLAR	67254
CADEIRA ESCOLAR	67155
CADEIRA ESCOLAR	320340
CADEIRA ESCOLAR	322267
CADEIRA ESCOLAR	47231
CADEIRA ESCOLAR	44360
CADEIRA ESCOLAR	53375
CADEIRA ESCOLAR	63585
CADEIRA ESCOLAR	63629
CADEIRA ESCOLAR	65106
CADEIRA ESCOLAR	63668
CADEIRA ESCOLAR	65136
CADEIRA ESCOLAR	65210
CADEIRA ESCOLAR	63694
CADEIRA ESCOLAR	63582
CADEIRA ESCOLAR	63712
CADEIRA ESCOLAR	68680
CADEIRA ESCOLAR	66375
CADEIRA ESCOLAR	64904

[illegible]

CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
CARRINHO DE FERRO	2293

PEBOLIM	62027
PEBOLIM	61994
PEBOLIM	61978
VENTILADOR DE TETO SEM TOMBO	SEM TOMBO
VENTILADOR DE TETO SEM TOMBO	SEM TOMBO
VENTILADOR DE TETO SEM TOMBO	SEM TOMBO
VENTILADOR DE TETO SEM TOMBO	SEM TOMBO
VENTILADOR	77411
GELADEIRA	310843
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA	59413
ESTABILIZADOR	509623
CADEIRA BRANCA	SEM TOMBO
CONGELADOR	62047
TELEVISÃO	SEM TOMBO
TELEVISÃO	SEM TOMBO
MESA PLÁSTICO	SEM TOMBO
MESA PLÁSTICO	SEM TOMBO
FORNO	312038
CONGELADOR	54922
MESA ESCOLAR	322304
MESA ESCOLAR	322302
MESA ESCOLAR	322299
MESA ESCOLAR	50610
MESA ESCOLAR	72226
MESA ESCOLAR	72202
MESA ESCOLAR	72254
MESA ESCOLAR	72325
MESA ESCOLAR	72351
MESA ESCOLAR	72188
MESA ESCOLAR	48802
MESA ESCOLAR	72143
MESA ESCOLAR	72182
MESA ESCOLAR	72203
MESA ESCOLAR	72303
MESA ESCOLAR	47274
MESA ESCOLAR	71761
MESA ESCOLAR	72114
MESA ESCOLAR	122291
MESA ESCOLAR	322290
MESA ESCOLAR	322286
MESA ESCOLAR	52512
MESA ESCOLAR	71707
MESA ESCOLAR	72280

MESA ESCOLAR	72096
MESA ESCOLAR	322257
MESA ESCOLAR	72943
MESA ESCOLAR	71600
MESA ESCOLAR	72112
MESA ESCOLAR	72195
MESA ESCOLAR	72250
MESA ESCOLAR	71512
MESA ESCOLAR	72324
MESA ESCOLAR	48767
MESA ESCOLAR	322300
MESA ESCOLAR	71701
MESA ESCOLAR	48836
MESA ESCOLAR	41836
MESA ESCOLAR	322293
MESA ESCOLAR	72122
MESA ESCOLAR	71564
MESA ESCOLAR	74605
MESA ESCOLAR	71431
MESA ESCOLAR	72214
MESA ESCOLAR	72177
MESA ESCOLAR	72174
MESA ESCOLAR	72258
MESA ESCOLAR	72209
MESA ESCOLAR	72167
MESA ESCOLAR	73465
MESA ESCOLAR	71450
MESA ESCOLAR	71495
MESA ESCOLAR	72167
MESA ESCOLAR	72209
MESA ESCOLAR	72160
MESA ESCOLAR	322306
MESA ESCOLAR	322284
MESA ESCOLAR	72166
MESA ESCOLAR	322290
MESA ESCOLAR	74161
MESA ESCOLAR	72373
MESA ESCOLAR	72258
MESA ESCOLAR	72174
MESA ESCOLAR	73368
MESA ESCOLAR	72291
MESA ESCOLAR	74602
MESA ESCOLAR	72220
MESA ESCOLAR	322296

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	69875
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66480
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67798
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70190
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66451
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68130
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68018
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70142
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67793
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68075
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68164
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67860
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68061
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67804
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67861
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	69902
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67875
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67777
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70329
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67814
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67888
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66484

CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68138
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70299
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67749
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68131
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67740
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67998
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66345
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68140
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68101
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67936
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67957
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67712
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66450
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66360
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67787
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68057
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67795
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66379
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68008
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68146
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68132
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68119
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70662
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66506
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68078
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68182
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67727
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66385
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66957
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67709
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68153
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70070
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67899
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66468
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67836
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67890
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67965
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67728
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68034
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67825
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68123

CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70305
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66417
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67809
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70118
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67756
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	69953
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68021
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	70211
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	69913
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66408
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	66445
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67827
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68063
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68064
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68090
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67934
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	67894
CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA	68109
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335509
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335494
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335477
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335474
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335481
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335476
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335489
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335487
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335509
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335512
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335491
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335449
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	335474
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR ESTOFADO	333514
CADEIRA ACOLCHOADA	335473
CADEIRA ACOLCHOADA	76152
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO

MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	71425
MESA ESCOLAR	72875
MESA ESCOLAR	72925
MESA ESCOLAR	73079
MESA ESCOLAR	73194
MESA ESCOLAR	72792
MESA ESCOLAR	47279
MESA ESCOLAR	74543
MESA ESCOLAR	46888
MESA ESCOLAR	72846
MESA ESCOLAR	71394
MESA ESCOLAR	72947
MESA ESCOLAR	73187
MESA ESCOLAR	72953
MESA ESCOLAR	46798
MESA ESCOLAR	71156

MESA ESCOLAR	74562
MESA ESCOLAR	74641
MESA ESCOLAR	71501
MESA ESCOLAR	74559
MESA ESCOLAR	47256
MESA ESCOLAR	72944
MESA ESCOLAR	72977
MESA ESCOLAR	72938
MESA ESCOLAR	72913
MESA ESCOLAR	72730
MESA ESCOLAR	47183
MESA ESCOLAR	46857
MESA ESCOLAR	74515
MESA ESCOLAR	47060
MESA ESCOLAR	72832
MESA ESCOLAR	72983
MESA ESCOLAR	72631
MESA ESCOLAR	73196
MESA ESCOLAR	72778
MESA ESCOLAR	72916
MESA ESCOLAR	71364
MESA ESCOLAR	73032
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	SEM TOMBO
VENTILADOR DE PAREDE	57315
VENTILADOR DE PAREDE	58601
VENTILADOR DE PAREDE	96488903
VENTILADOR DE PAREDE	96488904
VENTILADOR DE PAREDE	96488902
VENTILADOR DE PAREDE	96488905
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SEM TOMBO
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	78194
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	SEM TOMBO
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	SEM TOMBO
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	13473
FLANELÓGRAFO	SEM TOMBO
FLANELÓGRAFO	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO

[illegible]

CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	74188
MESA ESCOLAR	73909
MESA ESCOLAR	74770
MESA ESCOLAR	74060
MESA ESCOLAR	41943

MESA ESCOLAR	41935
MESA ESCOLAR	41965
MESA ESCOLAR	72902
MESA ESCOLAR	314045
MESA ESCOLAR	78949
MESA ESCOLAR	74059
MESA ESCOLAR	74058
MESA ESCOLAR	73935
MESA ESCOLAR	73957
MESA ESCOLAR	41483
MESA ESCOLAR	74157
MESA ESCOLAR	74113
MESA ESCOLAR	41873
MESA ESCOLAR	74069
MESA ESCOLAR	41995
MESA ESCOLAR	78267
MESA ESCOLAR	77252
MESA ESCOLAR	58755
MESA ESCOLAR	75983
MESA ESCOLAR	74135
MESA ESCOLAR	75950
MESA ESCOLAR	74719
MESA ESCOLAR	76425
MESA ESCOLAR	76993
MESA ESCOLAR	75967
MESA ESCOLAR	75919
MESA ESCOLAR	75987
MESA ESCOLAR	75931
MESA ESCOLAR	41861
MESA ESCOLAR	41962
MESA ESCOLAR	41841
MESA ESCOLAR	41904
MESA ESCOLAR	41895
MESA ESCOLAR	41950
MESA ESCOLAR	41994
MESA ESCOLAR	41905
MESA ESCOLAR	73980
MESA ESCOLAR	41989
MESA ESCOLAR	41960
MESA ESCOLAR	41852
MESA ESCOLAR	48724
MESA ESCOLAR	41853
MESA ESCOLAR	41916
MESA ESCOLAR	41854

MESA ESCOLAR	41855
MESA ESCOLAR	41940
MESA ESCOLAR	41981
MESA ESCOLAR	73963
MESA ESCOLAR	41837
MESA ESCOLAR	41922
MESA ESCOLAR	41944
MESA ESCOLAR	41951
MESA ESCOLAR	41744
MESA ESCOLAR	41869
MESA ESCOLAR	48808
MESA ESCOLAR	41906
MESA ESCOLAR	41963
MESA ESCOLAR	41992
MESA ESCOLAR	41911
MESA ESCOLAR	41835
MESA ESCOLAR	41913
MESA ESCOLAR	41972
MESA ESCOLAR	41910
MESA ESCOLAR	41980
MESA ESCOLAR	41870
MESA ESCOLAR	41949
MESA ESCOLAR	41840
MESA ESCOLAR	41936
MESA ESCOLAR	41977
MESA ESCOLAR	41917
MESA ESCOLAR	41923
MESA ESCOLAR	71415
MESA ESCOLAR	41955
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	43652
CADEIRA ESCOLAR	69946
CADEIRA ESCOLAR	68928
CADEIRA ESCOLAR	69055
CADEIRA ESCOLAR	44476
CADEIRA ESCOLAR	45141
CADEIRA ESCOLAR	68956
CADEIRA ESCOLAR	69080
CADEIRA ESCOLAR	48856
CADEIRA ESCOLAR	68978
CADEIRA ESCOLAR	44613
CADEIRA ESCOLAR	43173
CADEIRA ESCOLAR	69178

CADEIRA ESCOLAR	66413
CADEIRA ESCOLAR	43230
CADEIRA ESCOLAR	68957
CADEIRA ESCOLAR	68904
CADEIRA ESCOLAR	66392
ESTANTE EM AÇO	3460
CADEIRA ESTOFADA	44103
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	70652
CADEIRA ESCOLAR	68854
CADEIRA ESCOLAR	68991
CADEIRA ESCOLAR	70529
CADEIRA ESCOLAR	70449
CADEIRA ESCOLAR	70464
CADEIRA ESCOLAR	70544
CADEIRA ESCOLAR	70408
CADEIRA ESCOLAR	69120
CADEIRA ESCOLAR	68862
CADEIRA ESCOLAR	70510
CADEIRA ESCOLAR	70624
CADEIRA ESCOLAR	69095
CADEIRA ESCOLAR	70393
CADEIRA ESCOLAR	70488
CADEIRA ESCOLAR	68690
CADEIRA ESCOLAR	70386
CADEIRA ESCOLAR	69164
CADEIRA ESCOLAR	68614
CADEIRA ESCOLAR	70582
CADEIRA ESCOLAR	70606
CADEIRA ESCOLAR	70627
CADEIRA ESCOLAR	70528
CADEIRA ESCOLAR	70526
CADEIRA ESCOLAR	70519
CADEIRA ESCOLAR	70552
CADEIRA ESCOLAR	70594
CADEIRA ESCOLAR	68797
CADEIRA ESCOLAR	70471
CADEIRA ESCOLAR	68898

[illegible]

CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	319526
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	319535
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	319534
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	319531
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	319529
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	319522
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	319533
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	319532
CADEIRA ESCOLAR PLÁSTICA	323373
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	75617
MESA ESCOLAR	73312
MESA ESCOLAR	75067
MESA ESCOLAR	74521
MESA ESCOLAR	75603
MESA ESCOLAR	73966
MESA ESCOLAR	74184
MESA ESCOLAR	75493
MESA ESCOLAR	73102
MESA ESCOLAR	75641
MESA ESCOLAR	75495
MESA ESCOLAR	74149
MESA ESCOLAR	73921
MESA ESCOLAR	73967

MESA ESCOLAR	75545
MESA ESCOLAR	75609
MESA ESCOLAR	75456
MESA ESCOLAR	75661
MESA ESCOLAR	75458
MESA ESCOLAR	75386
MESA ESCOLAR	75529
MESA ESCOLAR	75477
MESA ESCOLAR	73421
MESA ESCOLAR	73336
MESA ESCOLAR	75598
MESA ESCOLAR	75538
MESA ESCOLAR	75622
MESA ESCOLAR	73263
MESA ESCOLAR	75622
MESA ESCOLAR	75540
MESA ESCOLAR	73078
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	329263
MESA ESCOLAR	329243
MESA ESCOLAR	329273
MESA ESCOLAR	74834
MESA ESCOLAR	75502
MESA ESCOLAR	325316
MESA ESCOLAR	329288
MESA ESCOLAR	329286
MESA ESCOLAR	329245
MESA ESCOLAR	329219
MESA ESCOLAR	327294
MESA ESCOLAR	321873
MESA ESCOLAR	329303
MESA ESCOLAR	329223
MESA ESCOLAR	329299
MESA ESCOLAR	329232
MESA ESCOLAR	329279
MESA ESCOLAR	74485
MESA ESCOLAR	41765
MESA ESCOLAR	329295
MESA ESCOLAR	325275
MESA ESCOLAR	74726
MESA ESCOLAR	329261
MESA ESCOLAR	329252
MESA ESCOLAR	329251
MESA ESCOLAR	329296

[illegible]

CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	SEM TOMBO
CADEIRA EM FÓRMICA	47964
CADEIRA EM FÓRMICA	56046
CADEIRA EM FÓRMICA	56023
CADEIRA EM FÓRMICA	56037
CADEIRA EM FÓRMICA	56076
CADEIRA EM FÓRMICA	56024
CADEIRA EM FÓRMICA	49528
CADEIRA EM FÓRMICA	56032
CADEIRA EM FÓRMICA	56053
CADEIRA EM FÓRMICA	56025
CADEIRA EM FÓRMICA	49490
CADEIRA EM FÓRMICA	56050
CADEIRA EM FÓRMICA	56024
CADEIRA EM FÓRMICA	56036
CADEIRA EM FÓRMICA	45777
CADEIRA EM FÓRMICA	45705
CADEIRA EM FÓRMICA	56019
CADEIRA EM FÓRMICA	56062
CADEIRA EM FÓRMICA	56068
CADEIRA EM FÓRMICA	56083
CADEIRA EM FÓRMICA	56023
CADEIRA EM FÓRMICA	56038
CADEIRA EM FÓRMICA	56076
CADEIRA EM FÓRMICA	56050
CADEIRA EM FÓRMICA	56062
CADEIRA EM FÓRMICA	56085
CADEIRA EM FÓRMICA	56052
CADEIRA EM FÓRMICA	49464
MESA ESCOLAR	49545
MESA ESCOLAR	47889
MESA ESCOLAR	47893
MESA ESCOLAR	47943

MESA ESCOLAR	56023
MESA ESCOLAR	56083
MESA ESCOLAR	56050
MESA ESCOLAR	56026
MESA ESCOLAR	56024
MESA ESCOLAR	56019
MESA ESCOLAR	56059
MESA ESCOLAR	56062
MESA ESCOLAR	56083
MESA ESCOLAR	56036
MESA ESCOLAR	56076
MESA ESCOLAR	56052
MESA ESCOLAR	56046
MESA ESCOLAR	56085
MESA ESCOLAR	56088
MESA ESCOLAR	56053
MESA ESCOLAR	45658
MESA ESCOLAR	56037
MESA ESCOLAR	56068
MESA ESCOLAR	45773
MESA ESCOLAR	45679
MESA ESCOLAR	45768
CADEIRA DE MADEIRA	45756
CADEIRA DE MADEIRA	45693
CADEIRA DE MADEIRA	45715
CADEIRA DE MADEIRA	45649
CADEIRA DE MADEIRA	45644
CADEIRA DE MADEIRA	45677
CADEIRA GIRATÓRIA	45772
CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	30071
CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	30076
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	26202
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63242
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63223
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63208
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63658
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	60706
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80117
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80034
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63204
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63171
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63285
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63238
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80059

CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80114
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80006
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80003
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80044
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	26554
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63198
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63210
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63249
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	60732
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80132
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	80111
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	63235
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	SEM TOMBO
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	16515
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	57184
ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	62951
ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS	SEM TOMBO
ARMÁRIO EM AÇO 4 GAVETAS	45749
LOUSA VERDE	45643
ESPELHO	335148
ESPELHO	335147
BALCÃO	55126
BIRÔ	976
BIRÔ	78470
CADEIRA PLÁSTICO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICO	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICO	54813
CADEIRA PLÁSTICO	56617
CADEIRA PLÁSTICO	54883
CADEIRA PLÁSTICO	57116
CADEIRA COM ESTOFADO	58501
CADEIRA COM ESTOFADO	57726
CADEIRA COM ESTOFADO	57792
CADEIRA COM ESTOFADO	63633
CADEIRA COM ESTOFADO	78403
CADEIRA COM ESTOFADO	54798
CADEIRA COM ESTOFADO	SEM TOMBO
CADEIRA COM ESTOFADO	57815

CADEIRA COM ESTOFADO	54801
CADEIRA COM ESTOFADO	57689
BOMBA PARA ÁGUA	SEM TOMBO
BOMBA PARA ÁGUA	SEM TOMBO
BOMBA PARA ÁGUA	SEM TOMBO
BOMBA PARA ÁGUA	SEM TOMBO
TELEFONE	34672
TELEFONE	58239
TELEFONE	17084
TELEFONE	17148
AR CONDICIONADO	SEM TOMBO
AR CONDICIONADO	SEM TOMBO
AR CONDICIONADO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	79216
QUADRO BRANCO	79188
FLANELÓGRAFO	SEM TOMBO
MONITOR	SEM TOMBO
MONITOR	59215
CPU	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
IMPRESSORA	65652
IMPRESSORA	57950
IMPRESSORA	79337
IMPRESSORA	65530
IMPRESSORA	79096
IMPRESSORA	79101
AR CONDICIONADO	79836
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
ESTABILIZADOR	69624
ESTABILIZADOR	65585
ESTABILIZADOR	57371
DATA SHOW	63879
DATA SHOW	60738
DATA SHOW	27280
DATA SHOW	65558
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
CPU	SEM TOMBO

CPU	SEM TOMBO
CPU	55055
CADEIRA FÓRMICA	52757
TELA DE PROJEÇÃO	SEM TOMBO
ARMAÇÃO PARA BIRÔ	SEM TOMBO
FREEZER	77089
CADEIRA DE FERRO	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
CADEIRA GIRATÓRIA	SEM TOMBO
MIMEÓGRAFO	54890
BEBEDOURO INOX	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	35661
MESA ESCOLAR	33132
MESA ESCOLAR	45761
MESA ESCOLAR	45650
MESA ESCOLAR	50438
MESA ESCOLAR	41200
MESA ESCOLAR	45711
BIRÔ	4818
ARMÁRIO AÇO	SEM TOMBO
ARMÁRIO AÇO	9068
ARMÁRIO AÇO	33652
MESA ESCOLAR	52477
MESA ESCOLAR	50410
MESA ESCOLAR	50417
MESA ESCOLAR	52427
MESA ESCOLAR	50877
MESA ESCOLAR	50900

MESA ESCOLAR	50832
MESA ESCOLAR	51620
MESA ESCOLAR	50369
MESA ESCOLAR	53824
MESA ESCOLAR	52389
MESA ESCOLAR	53858
MESA ESCOLAR	50382
MESA ESCOLAR	50820
MESA ESCOLAR	50339
MESA ESCOLAR	50863
MESA ESCOLAR	50933
MESA ESCOLAR	53860
MESA ESCOLAR	53772
MESA ESCOLAR	52463
MESA ESCOLAR	53841
MESA ESCOLAR	52461
MESA ESCOLAR	50498
MESA ESCOLAR	52426
MESA ESCOLAR	50937
MESA ESCOLAR	50824
MESA ESCOLAR	50285
MESA ESCOLAR	50881
MESA ESCOLAR	50897
MESA ESCOLAR	52454
MESA ESCOLAR	50370
MESA ESCOLAR	50949
MESA ESCOLAR	53863
MESA ESCOLAR	50859
MESA ESCOLAR	50343
MESA ESCOLAR	50450
MESA ESCOLAR	53799
MESA ESCOLAR	50315
MESA ESCOLAR	53768
MESA ESCOLAR	50399
MESA ESCOLAR	50916
MESA ESCOLAR	50274
MESA ESCOLAR	50364
MESA ESCOLAR	51538
MESA ESCOLAR	52470
MESA ESCOLAR	50271
MESA ESCOLAR	50849
MESA ESCOLAR	53796
MESA ESCOLAR	53869
MESA ESCOLAR	53771

MESA ESCOLAR	50362
MESA ESCOLAR	53793
MESA ESCOLAR	53837
MESA ESCOLAR	50358
MESA ESCOLAR	52409
MESA ESCOLAR	53849
MESA ESCOLAR	50355
MESA ESCOLAR	50426
MESA ESCOLAR	50817
MESA ESCOLAR	53317
MESA ESCOLAR	50919
MESA ESCOLAR	53812
MESA ESCOLAR	52369
MESA ESCOLAR	50838
MESA ESCOLAR	52495
MESA ESCOLAR	53817
MESA ESCOLAR	53797
MESA ESCOLAR	53788
MESA ESCOLAR	50725
MESA ESCOLAR	50394
MESA ESCOLAR	50930
MESA ESCOLAR	50868
MESA ESCOLAR	50472
MESA ESCOLAR	50329
MESA ESCOLAR	52419
MESA ESCOLAR	50331
MESA ESCOLAR	50349
MESA ESCOLAR	52403
MESA ESCOLAR	52415
MESA ESCOLAR	50320
MESA ESCOLAR	50836
MESA ESCOLAR	50536
MESA ESCOLAR	50818
MESA ESCOLAR	50878
MESA ESCOLAR	50884
MESA ESCOLAR	52444
MESA ESCOLAR	50407
MESA ESCOLAR	52424
MESA ESCOLAR	53900
MESA ESCOLAR	51609
MESA ESCOLAR	50822
MESA ESCOLAR	53898
MESA ESCOLAR	50319
MESA ESCOLAR	50283

MESA ESCOLAR	51574
MESA ESCOLAR	50298
MESA ESCOLAR	50925
MESA ESCOLAR	50381
MESA ESCOLAR	52499
MESA ESCOLAR	51642
MESA ESCOLAR	52383
MESA ESCOLAR	53805
MESA ESCOLAR	53894
MESA ESCOLAR	52379
MESA ESCOLAR	53856
MESA ESCOLAR	53851
MESA ESCOLAR	53779
MESA ESCOLAR	50834
MESA ESCOLAR	50346
MESA ESCOLAR	53327
MESA ESCOLAR	50342
MESA ESCOLAR	50899
MESA ESCOLAR	52422
MESA ESCOLAR	50324
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	53790
MESA ESCOLAR	50284
MESA ESCOLAR	52414
MESA ESCOLAR	52458
MESA ESCOLAR	50393
MESA ESCOLAR	52412
MESA ESCOLAR	52406
MESA ESCOLAR	53877
MESA ESCOLAR	50282
MESA ESCOLAR	52410
MESA ESCOLAR	50378
MESA ESCOLAR	50351
MESA ESCOLAR	50344
MESA ESCOLAR	50844
MESA ESCOLAR	50954
MESA ESCOLAR	50892
MESA ESCOLAR	50446
MESA ESCOLAR	50404
MESA ESCOLAR	50864
MESA ESCOLAR	50488
MESA ESCOLAR	50490
MESA ESCOLAR	50440
MESA ESCOLAR	52370

MESA ESCOLAR	50463
MESA ESCOLAR	53864
MESA ESCOLAR	53868
MESA ESCOLAR	50876
MESA ESCOLAR	52367
MESA ESCOLAR	52417
MESA ESCOLAR	50840
MESA ESCOLAR	50444
MESA ESCOLAR	53822
MESA ESCOLAR	50896
MESA ESCOLAR	50478
MESA ESCOLAR	52494
MESA ESCOLAR	50480
MESA ESCOLAR	50942
MESA ESCOLAR	50481
MESA ESCOLAR	50388
MESA ESCOLAR	50481
MESA ESCOLAR	50885
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR	52371
MESA ESCOLAR	50532
MESA ESCOLAR	53884
MESA ESCOLAR	50465
MESA ESCOLAR	50871
MESA ESCOLAR	50887
MESA ESCOLAR	50927
MESA ESCOLAR	50334
MESA ESCOLAR	50510
MESA ESCOLAR	SEM TOMBO
FOGÃO INDUSTRIAL	SEM TOMBO
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	41222
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	41213
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	41205
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	41204
CADEIRA ESCOLAR	50657
CADEIRA ESCOLAR	50504
CADEIRA ESCOLAR	50361
CADEIRA ESCOLAR	50416
CADEIRA ESCOLAR	50507
CADEIRA ESCOLAR	70746
CADEIRA ESCOLAR	53835
CADEIRA ESCOLAR	50386
CADEIRA ESCOLAR	50894
CADEIRA ESCOLAR	50420

CADEIRA ESCOLAR	53773
CADEIRA ESCOLAR	50574
CADEIRA ESCOLAR	52467
CADEIRA ESCOLAR	52393
CADEIRA ESCOLAR	50886
CADEIRA ESCOLAR	52397
CADEIRA ESCOLAR	52410
CADEIRA ESCOLAR	52481
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	52492
CADEIRA ESCOLAR	52401
CADEIRA ESCOLAR	50934
CADEIRA ESCOLAR	50590
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50519
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50582
CADEIRA ESCOLAR	53880
CADEIRA ESCOLAR	52442
CADEIRA ESCOLAR	52466
CADEIRA ESCOLAR	50931
CADEIRA ESCOLAR	50273
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	52366
CADEIRA ESCOLAR	65672
CADEIRA ESCOLAR	52493
CADEIRA ESCOLAR	50522
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	52378
CADEIRA ESCOLAR	50828
CADEIRA ESCOLAR	53810
CADEIRA ESCOLAR	52394
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50891
CADEIRA ESCOLAR	52462
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	52390
CADEIRA ESCOLAR	53308
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	52363
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50568
CADEIRA ESCOLAR	50389
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO

CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	52423
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50917
CADEIRA ESCOLAR	50380
CADEIRA ESCOLAR	50922
CADEIRA ESCOLAR	53811
CADEIRA ESCOLAR	67608
CADEIRA ESCOLAR	50516
CADEIRA ESCOLAR	50305
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	52448
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	53832
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50302
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	52476
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	53826
CADEIRA ESCOLAR	52367
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50345
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	53899
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	53883
CADEIRA ESCOLAR	50278
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50322

CADEIRA ESCOLAR	50640
CADEIRA ESCOLAR	53891
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	66892
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50912
CADEIRA ESCOLAR	50474
CADEIRA ESCOLAR	50634
CADEIRA ESCOLAR	52433
CADEIRA ESCOLAR	52402
CADEIRA ESCOLAR	50571
CADEIRA ESCOLAR	50395
CADEIRA ESCOLAR	52456
CADEIRA ESCOLAR	52484
CADEIRA ESCOLAR	52365
CADEIRA ESCOLAR	53795
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50318
CADEIRA ESCOLAR	50350
CADEIRA ESCOLAR	53901
CADEIRA ESCOLAR	50306
CADEIRA ESCOLAR	50654
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	50595
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	53767
CADEIRA ESCOLAR	50356
CADEIRA ESCOLAR	52478
CADEIRA ESCOLAR	53836
CADEIRA ESCOLAR	53886
CADEIRA ESCOLAR	50307
CADEIRA ESCOLAR	535764 (Estado)
CADEIRA ESCOLAR	50943
CADEIRA ESCOLAR	50928
CADEIRA ESCOLAR	53809
CADEIRA ESCOLAR	50347
CADEIRA ESCOLAR	50352
CADEIRA ESCOLAR	50299
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	67476
CADEIRA ESCOLAR	67419
CADEIRA ESCOLAR	52408
CADEIRA ESCOLAR	52381

CADEIRA ESCOLAR	50340
CADEIRA ESCOLAR	52455
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	53798
CADEIRA ESCOLAR	52413
CADEIRA ESCOLAR	50952
CADEIRA ESCOLAR	52411
CADEIRA ESCOLAR	50276
CADEIRA ESCOLAR	50905
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	54115
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CADEIRA ESCOLAR	SEM TOMBO
CPU	49412
CPU	49335
CPU	49298
CPU	49348
CPU	49324
CPU	49319
CPU	49309
CPU	49279
CPU	49318
MONITOR	49397
MONITOR	49350
MONITOR	49291
MONITOR	49354
MONITOR	49326
MONITOR	49355
MONITOR	49405
MONITOR	49310
MONITOR	49416
MONITOR	SEM TOMBO

ESTABILIZADOR	58546
ESTABILIZADOR	49400
ESTABILIZADOR	58543
ESTABILIZADOR	49370
ESTABILIZADOR	49366
ESTABILIZADOR	64538
ESTABILIZADOR	49410
ESTABILIZADOR	49374
ESTABILIZADOR	41548
ESTABILIZADOR	SEM TOMBO
IMPRESSORA	SEM TOMBO
SUPORTE DE TV	64460
SUPORTE DE TV	SEM TOMBO
MINISSISTEM	SEM TOMBO
MINISSISTEM	SEM TOMBO
MINISSISTEM	314436
APARELHO DVD	54780
APARELHO DVD	27992
ESCADA	SEM TOMBO
CAIXA DE SOM	41025
AR CONDICIONADO	49349
GELADEIRA	80563
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
TECLADO	SEM TOMBO
VENTILADOR	SEM TOMBO
VENTILADOR	96527881
VENTILADOR	96527871
VENTILADOR	77998
VENTILADOR	96488439
VENTILADOR	65288
VENTILADOR	SEM TOMBO
ARMÁRIO VERDE	8883
MESA INFANTIL	58721
MESA INFANTIL	58959
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43741
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43730

CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43697
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43771
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43699
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43710
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43786
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43805
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43704
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43787
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43717
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43768
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43736
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA VERDE	43821
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66548
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66742
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66606
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66710
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66704
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66527
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66514
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66562
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66685
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66541
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66569
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	71597
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66592
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66579
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66545
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66566
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66731
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66726
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66621
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66670
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66647
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	71757
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66656
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66743
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66728
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66502
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66615
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66577
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	28535
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66751
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66556
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66663

[illegible]

CADEIRA DE MADEIRA VERDE	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	SEM TOMBO
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66534
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66718
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66703
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66725
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66633
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66700
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66583
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66694
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66708
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66743
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66664
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66748
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66521
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66747
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66536
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66530
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66542
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66584
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66517
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66698
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66525
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66695
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66519
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66688
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66660
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66727
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66561
CADEIRA DE MADEIRA VERDE	66695
MESA MADEIRA AMARELA	322482
MESA MADEIRA AMARELA	332870
MESA MADEIRA AMARELA	322451
MESA MADEIRA AMARELA	322459
MESA MADEIRA AMARELA	322456
MESA MADEIRA AMARELA	322438
MESA MADEIRA AMARELA	322467
MESA MADEIRA AMARELA	322489
MESA MADEIRA AMARELA	322473
MESA MADEIRA AMARELA	322485
MESA MADEIRA AMARELA	321893
MESA MADEIRA AMARELA	322486
MESA MADEIRA AMARELA	322527
MESA MADEIRA AMARELA	322455

[illegible]

LIQUIDIFICADOR	332388
CADEIRA BRANCA	60924
CADEIRA BRANCA	61018
CADEIRA BRANCA	60982
CADEIRA BRANCA	60952
CADEIRA BRANCA	61037
CADEIRA BRANCA	SEM TOMBO
CADEIRA AZUL COM FERRO	76133
CADEIRA AZUL COM FERRO	76138
MESA ALUNO VERDE FERRO	27731
MESA ALUNO VERDE FERRO	71644
MESA ALUNO VERDE FERRO	71643
MESA ALUNO VERDE FERRO	61574
MESA ALUNO VERDE FERRO	71637
MESA ALUNO VERDE FERRO	71715
MESA ALUNO VERDE FERRO	27692
MESA ALUNO VERDE FERRO	71561
MESA ALUNO VERDE FERRO	71690
MESA ALUNO VERDE FERRO	71521
MESA ALUNO VERDE FERRO	28634
MESA ALUNO VERDE FERRO	66616
MESA ALUNO VERDE FERRO	71544
MESA ALUNO VERDE FERRO	28540
MESA ALUNO VERDE FERRO	71550
MESA ALUNO VERDE FERRO	71732
MESA ALUNO VERDE FERRO	71616
MESA ALUNO VERDE FERRO	27719
MESA ALUNO VERDE FERRO	71604
MESA ALUNO VERDE FERRO	71528
MESA ALUNO VERDE FERRO	71529
MESA ALUNO VERDE FERRO	71572
MESA ALUNO VERDE FERRO	71545
MESA ALUNO VERDE FERRO	71609
MESA ALUNO VERDE FERRO	71548
MESA ALUNO VERDE FERRO	71717
MESA ALUNO VERDE FERRO	71706
MESA ALUNO VERDE FERRO	71591
MESA ALUNO VERDE FERRO	71665
MESA ALUNO VERDE FERRO	71730
MESA ALUNO VERDE FERRO	71556
MESA ALUNO VERDE FERRO	71583
MESA ALUNO VERDE FERRO	28606
MESA ALUNO VERDE FERRO	27677
MESA ALUNO VERDE FERRO	71558

MESA ALUNO VERDE FERRO	28539
MESA ALUNO VERDE FERRO	71577
MESA ALUNO VERDE FERRO	71684
MESA ALUNO VERDE FERRO	28533
MESA ALUNO VERDE FERRO	71743
MESA ALUNO VERDE FERRO	71526
MESA ALUNO VERDE FERRO	71579
MESA ALUNO VERDE FERRO	71630
MESA ALUNO VERDE FERRO	71631
MESA ALUNO VERDE FERRO	71689
MESA ALUNO VERDE FERRO	71615
MESA ALUNO VERDE FERRO	71623
MESA ALUNO VERDE FERRO	71625
MESA ALUNO VERDE FERRO	71735
MESA ALUNO VERDE FERRO	71748
MESA ALUNO VERDE FERRO	71628
MESA ALUNO VERDE FERRO	28544
MESA ALUNO VERDE FERRO	28513
MESA ALUNO VERDE FERRO	28518
MESA ALUNO VERDE FERRO	71565
MESA ALUNO VERDE FERRO	71534
MESA ALUNO VERDE FERRO	71661
MESA ALUNO VERDE FERRO	71657
MESA ALUNO VERDE FERRO	71635
MESA ALUNO VERDE FERRO	71681
MESA ALUNO VERDE FERRO	28507
MESA ALUNO VERDE FERRO	71650
MESA ALUNO VERDE FERRO	71553
MESA ALUNO VERDE FERRO	71714
MESA ALUNO VERDE FERRO	71601
MESA ALUNO VERDE FERRO	71580
MESA ALUNO VERDE FERRO	71537
MESA ALUNO VERDE FERRO	71651
MESA ALUNO VERDE FERRO	71722
MESA ALUNO VERDE FERRO	27747
MESA ALUNO VERDE FERRO	71750
MESA ALUNO VERDE FERRO	71685
MESA ALUNO VERDE FERRO	71739
MESA ALUNO VERDE FERRO	71573
MESA ALUNO VERDE FERRO	71696
MESA ALUNO VERDE FERRO	71637
MESA ALUNO VERDE FERRO	71555
MESA ALUNO VERDE FERRO	71608
MESA ALUNO VERDE FERRO	71746

MESA ALUNO VERDE FERRO	71567
MESA ALUNO VERDE FERRO	71570
MESA ALUNO VERDE FERRO	28608
MESA ALUNO VERDE FERRO	71690
MESA ALUNO VERDE FERRO	71595
MESA ALUNO VERDE FERRO	71759
MESA ALUNO VERDE FERRO	71531
MESA ALUNO VERDE FERRO	71607
MESA ALUNO VERDE FERRO	71741
MESA ALUNO VERDE FERRO	71598
MESA ALUNO VERDE FERRO	71666
MESA ALUNO VERDE FERRO	71736
MESA ALUNO VERDE FERRO	28576
MESA ALUNO VERDE FERRO	27709
MESA ALUNO VERDE FERRO	SEM TOMBO
MESA ALUNO VERDE FERRO	SEM TOMBO
MESA ALUNO VERDE FERRO	SEM TOMBO
MESA ALUNO VERDE FERRO	SEM TOMBO
MESA ALUNO VERDE FERRO	SEM TOMBO
MESA ALUNO VERDE FERRO	SEM TOMBO
MESA ALUNO VERDE FERRO	SEM TOMBO
MESA ALUNO VERDE FERRO	58721
ARMÁRIO VERDE FERRO	31937
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51444
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51474
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51495
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51410
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51407
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51490
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51378
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51414
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51496
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51462
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51447
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51511
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51479
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51424
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51458
CADEIRA DE MADEIRA COM FERRO	51513
QUADRO BRANCO	SEM TOMBO
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	51514
ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	SEM TOMBO
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51470
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51457

MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	50608
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51465
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	50643
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51451
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51449
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51491
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51399
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51481
MESA ESCOLAR MADEIRA E FERRO	51432
VENTILADOR DE PAREDE	55669
MESA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
CADEIRA INFANTIL	SEM TOMBO
VENTILADOR DE TETO	51508
VENTILADOR DE TETO	51379
ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS	2223
MIMEÓGRAFO	51509
MIMEÓGRAFO	64729
BIRÔ	78343
LONGARINA 3 LUGARES	SEM TOMBO
PRATELEIRA	55147

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.01.23.3**

CONTRATO: 2023.09.29.2 / DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP – Sr. Cleiton Cesar Longo. / VALOR: R\$ 9.241,60 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.01.23.3

CONTRATO: 2023.10.02.5 / DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.01.23.3

CONTRATO: 2023.10.04.1 / DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1701.13.122.0021.2.162 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – Sr. José Wilton Soares e Silva e E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – Sr. João Pedro Medeiros Barbosa. / VALOR: R\$ 1.216,50 (um mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.01.23.3

CONTRATO: 2023.10.02.4 / DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – Sr. João Pedro Medeiros Barbosa. / VALOR: R\$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 288/2023-SMS
CRATO-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/10/2023 a noite e retornando no dia 26/10/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	25 e 26 de outubro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 289/2023-SMS
CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 29/10/2023 a noite e retornando no dia 30/10/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	29 e 30 de outubro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 290/2023-SMS
CRATO-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 25/10/2023 a noite e retornando no dia 26/10/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493.74	PERÍODO	25 e 26 de outubro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 291/2023-SMS
CRATO-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/10/2023 á noite e retornando no dia 26/10/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	25 e 26 de outubro de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 292/2023-SMS
CRATO-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente BERNARDO OLIVEIRA NUNES para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 25/10/2023 a noite e retornando no dia 26/10/2023.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	25 e 26 de outubro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023

[OUTRAS MODALIDADES 1]

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – OUTRAS MODALIDADES

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município do Crato, no Ceará.

Deste modo, a Prefeitura Municipal do Crato, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto Federal 11.525/2023, no Decreto Federal 11.453/2023 e no Decreto Municipal 73/2023 - GP.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de OUTRAS MODALIDADES para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Crato.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 173.960,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais), dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município do Crato há pelo menos 2 (dois) anos.

3.1.1. O tempo de residência poderá ser provado por meio de comprovante de endereço com data igual ou anterior a dois anos, contados da data de publicação deste edital, ou ainda através de declaração assinada pelo proponente e por pelo menos duas testemunhas.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte etc.)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: associação, fundação, cooperativa etc.)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, devendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I – tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III – sejam servidor público do órgão responsável pelo edital;

IV - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros); e

V - sejam membros do Poder Executivo, da administração direta e indireta, nas três esferas de governo, e detentores de mandatos eletivos ou de cargos políticos (Ministros de Estado, Secretários estaduais e municipais ou equivalentes).

4.2 O agente cultural que integrar o Conselho Municipal de Política Cultural do Crato poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.

4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais para proponentes pessoa física e Microempreendedor Individual – MEI em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.

5.8 Para fins de verificação da autodeclaração, será realizado procedimento complementar de solicitação de carta consubstanciada.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, no período de 26 de outubro a 4 de novembro de 2023.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio da plataforma Mapa Cultural do Ceará, disponível no endereço eletrônico <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>.

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Currículo do proponente;
- c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física) ou CNPJ e documentos pessoais do representante legal (se pessoa jurídica);
- d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
- e) comprovante de residência no município do Crato com data igual ou anterior a dois anos, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural e duas testemunhas (Anexo VIII).
- f) comprovante de residência atual, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural (Anexo IX);

7.2.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

7.3 O proponente poderá ainda anexar outros documentos que julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.4 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

7.5 Em caso de mais de uma inscrição de um mesmo proponente, será considerada apenas a última inscrição.

7.6 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 12 (doze) meses.

7.7 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

7.8 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.9 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção e Homologação, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção e Homologação, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.8.

8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual; ou

II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de apresentações gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

10.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 31 de outubro de 2024.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por Comissão de Seleção e Homologação; e

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por Comissão de Seleção e Homologação formada por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, nomeados através da Portaria nº 15/2023 - SECULT, publicada na edição nº 5317 do D.O.M de 19 de setembro de 2023, e 1 (um/uma) parecerista, selecionado/a e contratado/a por meio do edital Secult Nº 08/2023, publicado na edição nº 5313 do D.O.M de 13 de setembro de 2023.

12.4 Os membros da Comissão de Seleção e Homologação e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.5 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

12.6 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

12.7 Contra a decisão da etapa de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Homologação, através do e-mail editaisculturacrato@gmail.com.

12.8 Os recursos de que tratam o item 12.7 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia posterior à publicação.

12.9 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, sendo destinados aos projetos ainda não selecionados e com maior pontuação geral entre todas as categorias do edital.

13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de “Outras modalidades”.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

14.1.1 PESSOA FÍSICA

I - certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;

II. documentos pessoas (RG e CPF) do proponente;

III. Dados bancários do proponente;

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;

V - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – Dados bancários do proponente pessoa jurídica.

14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura do Crato contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária indicada pelo proponente para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único, em até 30 (dias) dias após a homologação do resultado final.

15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 5 (cinco) dias após a convocação formal pela Secretaria Municipal de Cultura do Crato, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal, juntamente com as marcas da Prefeitura Municipal do Crato, de acordo com as orientações técnicas dos manuais de aplicação de marcas divulgados, respectivamente, pelo Ministério da Cultura e pela Prefeitura Municipal do Crato.

16.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos conterá, quando for o caso, informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

17.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V.

17.3 O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 60 (sessenta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais oficiais.

18.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na plataforma Mapa Cultural do Ceará, no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>.

18.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail editaisculturacrato@gmail.com.

18.4 Os casos omissos porventura existentes serão analisados e decididos pela Comissão de Organização dos editais da Lei Paulo Gustavo no âmbito do município do Crato.

18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

18.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura do Crato de qualquer responsabilidade civil ou penal.

18.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

18.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e no Decreto Municipal 73/2023 - GP.

18.9 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV – Minuta de Termo de Execução Cultural;

Anexo V – Minuta de Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI – Minuta de Declaração de representação de grupo ou coletivo; e

Anexo VII – Minuta de Declaração étnico-racial/Carta Consubstanciada

Anexo VIII – Minuta de Declaração de residência há, pelo menos, dois anos

Anexo IX – Minuta de Declaração de residência atual

Crato/CE, 25 de outubro de 2023

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

ATA DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PARECERISTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO CRATO - EDITAL SECULT Nº 08/2023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PARECERISTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO CRATO**, nomeados pela Portaria nº 12/2023 - SECULT. Foram 17 (dezessete) inscrições para o segmento “audiovisual” e 95 (noventa e cinco) para o segmento “outras modalidades”, nos termos do item 2.2 do aludido Edital de Seleção Pública. O RESULTADO FINAL da etapa de seleção encontra-se no anexo único que é parte integrante desta Ata. Encerrados os trabalhos eu, Antonio Joelmir Pinho, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

José Wilton Soares e Silva
Servidor da SECULT Crato

Antonio Joelmir Pinho
Servidor da SECULT Crato

Paula Geórgia Viana Fernandes
Representante do CMPC Crato

Edilânia Maria Virgulino Rodrigues
Representante do CMPC Crato

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE RESULTADO FINAL DA
ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL SECULT Nº 08/2023
SEGMENTO AUDIOVISUAL (4 VAGAS)**

CANDIDATA/O	TOTAL	RESULTADO
Carolina Marques Henriques Ficheira	260	Classificado
Alana Teixeira Menk	210	Classificado
Anna Carolina Faria Lório	210	Classificado
Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	210	Classificado
Márcio Henrique Melo de Andrade	210	Classificável
Lorena Cintia Soares de Matos	200	Classificável
Augusto Zeiser	181	Classificável
Elisângela de Oliveira Dantas	161	Classificável
Ana Cristina Diôgo Gomes de Melo	150	Classificável
Leandro Tabosa do Nascimento	150	Classificável
Monique Cruz de Andrade	141	Classificável
Ana Cristina Rodrigues Viana	126	Classificável
Barbara Maia Cerqueira	120	Classificável
Allan Gomes Menezes	110	Classificável
Juliana Ferreira de Araújo	91	Classificável
Raylane Mayara Neres de Sousa	90	Classificável
Gracielly Dias de Moura	85	Classificável

SEGMENTO OUTRAS MODALIDADES (2 VAGAS)

CANDIDATA/O	TOTAL	RESULTADO
Diana de Hollanda Cavalcanti	270	Classificado
Eder Sumariva Rodrigues	260	Classificado
Aguimario Pimentel Silva	250	Classificável
Aldrin Vianna de Santana	250	Classificável
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	240	Classificável
Giordanna Laura da Silva Santos	240	Classificável
Leticia Flavia de Souza	240	Classificável
Renata Fernandes Fontanillas	240	Classificável
Thayse Lucas Guedes de Souza	240	Classificável
Tiziane Assunção Virgílio	240	Classificável
Daniel Lemos Cerqueira	230	Classificável
Débora Gonçalves Borburema	230	Classificável
Marcos Prado Rabelo	230	Classificável
Ravel Andrade de Sousa	230	Classificável
Téo Massignan Ruiz	230	Classificável
Estrela Ruiz Leminski	220	Classificável
Vera Rodrigues de Mendonça	220	Classificável
Amana Salles	210	Classificável
Ana Cristina Valente Borges Ribeiro de Andrada	210	Classificável
Ana Silveira Martins	210	Classificável
Andrea Cristina Silva	210	Classificável
Carin Cássia de Louro de Freitas	210	Classificável
Carlos de Barros Sugawara	210	Classificável
Daniel Caldeira de Melo	210	Classificável
Ricardo Marinelli Martins	210	Classificável
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	210	Classificável
Arlinda Celeste Alves da Silveira	201	Classificável
Daniel Bender Ludwi	201	Classificável
Guilherme Laureano Coelho de Moura	201	Classificável
Letícia Martins Dias	201	Classificável
Rosa Helena Rasuck	201	Classificável
Allan André Lourenço	200	Classificável
Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	200	Classificável
Daniela Correa Braga	200	Classificável
Edward Charles Rodrigues Fão	200	Classificável
Felínio Freitas	200	Classificável

Raimundo Kleberon de Oliveira Benício	200	Classificável
Nilson Gonçalves de Oliveira	191	Classificável
Bruno Vaz de Mello Magalhães	190	Classificável
Denise Alves da Costa Azeredo	190	Classificável
Janaína Guedes Monteiro Evangelista	190	Classificável
Priscilla Carbone	190	Classificável
Bruno Moraes Regenthal	180	Classificável
Clarice Gonzalez Prieto Saadi	180	Classificável
Vitória Medeiros Tilton	180	Classificável
Iara Maria Carvalho Medeiros dos Santos	170	Classificável
Luciana Lima dos Santos	170	Classificável
Mariana Moreira Mouta	170	Classificável
Rebeka Lúcio e Neves	170	Classificável
Daniel de Menezes Gularte	165	Classificável
Graco Alves Rodrigues Aragão	165	Classificável
Uildemberg da Silva Cardeal	161	Classificável
Lígia Marina de Almeida	160	Classificável
Luciano Alves Lopes	160	Classificável
Graziella Calazans Schettini	155	Classificável
Dario Ernesto Gularte Wegbraut	151	Classificável
Otávia Feio Castro	150	Classificável
Allan Moscon Zamperini	145	Classificável
Iago Veiga Confort Lorena	141	Classificável
Ronaldo Pinheiro Duarte	141	Classificável
Andrea Carina Mengarda	140	Classificável
Francisco Reginaldo Pereira da Silva	140	Classificável
Rafael Borges Deminiciis	140	Classificável
Renata Cavalcante de Oliveira	125	Classificável
Luis Antonio Martins Pereira	121	Classificável
Carlos dos Santos Passos	120	Classificável
Darnes da Silva Porto	120	Classificável
Inah Irenam Oliveira da Silva	120	Classificável
Simone Veloso de Figueiredo Soares	120	Classificável
Thaynara Martins Freitas	120	Classificável
Ticianne Marques Fiusa Lima	120	Classificável
Loreta Dially Xavier Moreira	116	Classificável
Fany Tania Huet de Froberville	111	Classificável
Kelly Cristina de Souza dos Santos	111	Classificável
Lincoln Spada da Silva	105	Classificável
Anderson Pereira da Silva Gomes	101	Classificável
Marcelo Yamazaki Carvalho	100	Classificável
Maria Eduarda Collier de Castro Leão	100	Classificável
Marília Gabriela de Lima	96	Classificável

Cleber Alves	91	Classificável
Isaac Martins Pereira	91	Classificável
Luana Eva Belfi Stein	91	Classificável
Wilson Tavares de Souza Junior	81	Classificável
Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	80	Classificável
Marina Assis Fontanillas	80	Classificável
Marianna Gonçalves de Carvalho	76	Classificável
Amanda Elias Pereira	70	Classificável
Aleffer da Silva Moraes	61	Classificável
Antonio Carlos Oliveira	45	Classificável
Ítalo França Mesquita	45	Classificável
José Edson Cândido Alves	41	Classificável
Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	36	Classificável
Maria Dasdores dos Santos	36	Classificável
Victor de Freitas da Silva	30	Classificável
José Luís de Freitas	21	Classificável